

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:



O Prefeito do MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA, LAERTE AUGUSTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público para provimento de cargos atualmente vagos, nos termos das disposições constitucionais referentes assunto, em consonância com a Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009), Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Lei nº 785, de 14/08/1995, e suas alterações vigentes, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Simonésia; Lei nº 895, de 17/03/2000, e suas alterações vigentes, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal; e Lei nº 979, de 30/10/2003, e suas alterações vigentes, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Simonésia), conforme dispõe este Edital.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES** LTDA - EPP, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro São Lucas, CEP 30110-017, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90. no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754 Telefone: **(31) 3225-7833** – E-mail: concursos@exameconsultores.com.br Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: 8h30 às 12h e 13h às 18h.
- A Contratação da empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP foi realizada através de Processo Licitatório nº 019/2020 – Termo de Compromisso 001/2020.
- 3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA está sediada à Praça Getúlio Vargas, nº 50, Centro, CEP 36930-000, Simonésia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.385.120/0001-10 Telefone: (33) 3336-1235 Horário de expediente: 8h às 11h30 e 13h às 17h.

- Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
- O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, prorrogável por uma única vez, por igual período, mediante ato motivado do Prefeito Municipal.
- A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 023 de 21/02/2020.
- 7. A publicidade deste Edital, bem como de suas retificações, e do ato de homologação do resultado final, dar-se-á, no mínimo e cumulativamente, por meio da afixação no guadro de avisos da **PREFEITURA** MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais" e e no Jornal de grande circulação da região/município - "Diário de Manhuaçu"). Os demais atos referentes a este Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br.
- 8. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
  - a) ANEXO I Cargos, vencimento, nº de vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal, valor da taxa de inscrição e provas;
  - b) ANEXO II Atribuições dos cargos;
  - c) ANEXO III Modelo de requerimento para isenção do pagamento da taxa de inscrição;
  - d) ANEXO IV Modelo de procuração;
  - e) ANEXO V Modelo de formulário para recurso;
  - f) ANEXO VI Programa de prova para as questões de múltipla escolha;



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

- g) ANEXO VII Ficha Informativa de Títulos Referente a Cursos;
- h) ANEXO VIII Cronograma do Concurso Público.

#### II - DO REGIME JURÍDICO, DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E DO LOCAL DE TRABALHO

- Regime Jurídico: Estatutário, nos termos da legislação municipal (Lei nº 785, de 14/08/1995, e suas alterações vigentes, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Simonésia).
- Regime Previdenciário: Regime Geral de Previdência Social – RGPS, gerido pela autarquia federal denominada de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
- Local de Trabalho: Dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município mantém convênio, a critério da Administração.

#### III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS

- Os cargos, vencimento, nº de vagas (Pessoas com Deficiência e Concorrência Ampla), requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo), jornada de trabalho semanal, valor da taxa de inscrição e provas (tipos, nº de questões, pontos e horário de realização) constam do ANEXO I deste Edital.
- Ao número de vagas constante do ANEXO I deste Edital, poderão ser acrescidas outras vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

#### IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- 1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
  - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos

- políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- b) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- e) Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do Cargo.
- g) Possuir idade mínima de **18 (dezoito) anos**, no ato da contratação.
- Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração);
- j) Gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do Cargo, apurada por profissional ou junta médica devidamente designada pelo pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

V – DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado "VIA INTERNET", através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VII deste Edital).
- 3. A isenção deverá ser solicitada por uma das seguintes formas:
  - I. candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, deverão informar seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n° 6.135, de 26 de junho de 2007, em situação válida (a entidade organizadora certame repassará os informados ao órgão gestor do CadÚnico (Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome), para a verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato).
  - II. <u>candidatos desempregados</u>, deverão informar que estão diante das seguintes situações, cumulativamente:
    - a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
    - não possuir vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;

- c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
- d) não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- III. candidatos hipossuficientes (que não possuem condições financeiras para arcar com a taxa de inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família), deverão informar essa condição.
- 3.1 Para comprovar a situação prevista no subitem 3-I, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;
  - b) cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal;
  - c) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: (<a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consultacidadao/index.php">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consultacidadao/index.php</a>) ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 3.2 Para comprovar a situação prevista no subitem 3-II, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;
  - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho; ou do seguro desemprego (desde que esteia válido no momento do envio): ou da publicação do ato que o exonerou, ex-servidor público vinculado Administração Pública pelo regime estatutário.



STADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

- 3.3 Para comprovar a situação prevista no subitem 3-III, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;
  - b) cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.
- 4. Os documentos conforme instrução nos subitens 3.1 a 3.3, deverão ser enviados à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento AR (averiguandose sua tempestividade pela data da postagem), ou protocolados na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, até a data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital).
- 5. O envelope deverá ter escrito em seu exterior os seguintes dizeres:

Concurso Público – Edital nº 01/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA - **Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** – Nº de Inscrição -Nome completo do candidato - Cargo pleiteado

- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, QUE RESPONDERÁ CIVIL E CRIMINALMENTE pelo teor das afirmativas que fizer.
- 7. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
  - a) deixar de solicitar o PEDIDO DE ISENÇÃO nos termos previstos neste edital;
  - b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - c) fraudar e/ou falsificar documento;
  - d) não informar, quando for o caso, o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa;
  - e) não enviar ou protocolar os documentos exigidos dentro do prazo.

- 8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.
- 9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- 10. O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não garante ao interessado a referida isenção, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte dos organizadores.
- 11. O envio da documentação exigida para pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, através dos correios, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
- 12. Não serão aceitos, após o período para pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acréscimos de documentos ou alterações das informações prestadas.
- 13. A partir do primeiro dia após o término do prazo para postagem ou de protocolo dos documentos, e conforme a documentação respectiva seja efetivamente recebida, dar-seá a análise dos pedidos apresentados, cujo resultado estará disponível para o candidato na data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital).



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

- 14. O resultado consistirá de listagem dos pedidos já analisados, da qual constará o nome dos candidatos por ordem alfabética, o número de inscrição, o cargo, a informação sobre deferimento ou indeferimento.
- Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos terão suas inscrições efetivadas automaticamente no Concurso Público.
- 16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e que mantiverem interesse em participar do Concurso Público deverão imprimir a 2ª (segunda) via do boleto bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição até a data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital).

#### VI – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas VIA INTERNET, através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital), não sendo aceitos fora do período estabelecido.
- 2. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, por meio de boleto bancário, até a data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.
- 3. Caso o vencimento indicado no boleto bancário recaia em sábado, domingo ou feriado, o pagamento poderá ser efetuado até o dia útil imediatamente seguinte.
- 4. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago no prazo nele indicado. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.

- 5. Durante o período de inscrição, a 2ª (segunda) via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico <a href="https://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a>, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
- 6. A EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
- 7. A prestação de informação falsa, pelo candidato ou seu procurador, quando da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5°, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item XII deste Edital. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após а homologação do concurso, caberá à Administração Pública a instauração de Processo Administrativo objetivando а anulação dos atos.
- 8. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao nome, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser portador de deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores sentido. nesse ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.



STADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

- Para imprimir o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br e proceder da seguinte forma:
  - a) Acessar a área restrita, denominada "ÁREA DO CANDIDATO", localizada ao centro da tela principal do endereço eletrônico da empresa organizadora, informando "CPF" e "SENHA" cadastrados no momento da inscrição;
  - b) Será aberta a "ÁREA DO CANDIDATO".
    Logo abaixo você tem a área "Histórico
    de Inscrições"; Selecionar "Mais
    Informações" na coluna "Situação de
    Pagamento" do Concurso ou Processo
    Seletivo desejado;
  - c) Clicar na opção "IMPRIMIR COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO".
- 10. A divulgação do Mapa Estatístico de Inscrições e dos Candidatos Inscritos ocorrerá em data, local e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital).
- Este Edital, na íntegra, estará disponível para o candidato na PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA e também no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.

#### VII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
- 4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

- Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
- 6. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
- 7. Após o pagamento da taxa de inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo, exceto quando houver exclusão do cargo para o qual o candidato se inscreveu.
- 8. A identificação do pagamento ocorre no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** após a efetivação do pagamento da taxa.
- O candidato poderá acompanhar o andamento de sua inscrição, acessando sua área restrita, denominada "ÁREA DO CANDIDATO", localizada no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br, informando "CPF" e "SENHA" cadastrados no momento da inscrição.
- 10. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.

#### VIII – DA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
  - a) pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;
  - b) alteração da data de realização das provas;



STADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020





- c) adiamento ou suspensão ou cancelamento do concurso público;
- d) exclusão de algum cargo oferecido;
- e) outras situações inesperadas, independente de culpa ou dolo dos Organizadores.
- No caso da hipótese prevista na letra "a" do item VIII-1, o candidato deverá requerer a Restituição da Taxa de Inscrição em até 10 (dez) dias após o término das inscrições.
- 3. No caso das hipóteses previstas nas letras "b", "c", "d" e "e" do item VIII-1, o candidato deverá requerer a Restituição da Taxa de Inscrição em até 30 (trinta) dias após a data de publicação do ato respectivo.
- 4. O Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br em até 03 (três) dias úteis após a data de publicação do ato respectivo e ficará disponível pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do ato respectivo.
- 5. O Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição deverá ser protocolado na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, no horário de expediente, dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 01/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA - **Restituição da Taxa de Inscrição** – Nº de Inscrição - Nome completo do candidato - Cargo pleiteado

- 6. O Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição poderá ser encaminhado também via **PREFEITURA** endereçado à MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, dentro de um envelope lacrado, com a identificação acima, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR ou por meio eletrônico, e-mail mediante para gabinete@simonesia.mg.gov.br (averiguandotempestividade pela data postagem/envio).
- 7. A restituição da taxa de inscrição será processada nos **20 (vinte) dias úteis**

- seguintes ao término do prazo fixado, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição, sendo que os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), referente ao período compreendido entre a data da solicitação feita pelo candidato e a data da efetiva devolução.
- Uma vez solicitada a restituição da taxa de inscrição, o candidato estará automaticamente excluído do concurso, exceto quando ocorrer pagamento da taxa de inscrição em duplicidade.

#### IX – DAS PROVAS

- O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos.
- 1.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 03 (três) horas.
- 1.1.1 A empresa organizadora do Concurso Público manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 1.1.2 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre **04** (quatro) alternativas oferecidas (A, B, C ou D).
- 1.1.3 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.
- 1.1.4 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do ANEXO VI deste Edital.
- 1.2 A Prova Prática, de caráter eliminatório, valerá 100 (cem) pontos, e será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, observando o seguinte:
  - a) A avaliação dar-se-á através dos conceitos APTO ou INAPTO.



STADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

- b) Será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- c) Será considerado INAPTO o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos ou que abandonar a prova sem concluí-la ou que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo.
- d) O candidato considerado INAPTO ou AUSENTE será eliminado do Concurso Público.
- e) Será avaliada a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
- Não haverá segunda chamada por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 1.2.1 A Prova Prática para o cargo de MOTORISTA constará de prática de direção no perímetro urbano e/ou rural, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
- 1.2.1.1 A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA** será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:
  - a) uma falta eliminatória: reprovação;
  - b) uma falta grave: **15,0 (quinze) pontos negativos**;
  - c) uma falta média: **7,5 (sete e meio)** pontos negativos;
  - d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.
- 1.2.1.2 Constituem faltas no exame de direção:
  - I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via:
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### III. Faltas Médias:

 a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de m\u00e3o inteiramente livre;



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020





- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

#### IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.
- 1.2.1.3 Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA**, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no

- **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
- 1.2.2 A Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
- 1.2.2.1 A Prova Prática será avaliada observandose os seguintes critérios:

#### I. Checagem da Máquina - Pré-uso:

- a) Estrutura da Máquina Lataria,
   Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b) Vazamentos;
- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

#### II. Checagem dos Níveis da Máquina:

- a) Nível do Óleo do Motor;
- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico:
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.

# III. <u>Identificação e Checagem do Painel</u> de Instrumentos da Máquina:

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

#### IV. Checagem de Comandos:

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha:
- c) Alavanca do Comando de Reversão:
- d) Alavanca do Comando da Transmissão:
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

#### V. Procedimentos de Partida:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo:
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

#### VI. <u>Teste de Operação</u>:

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

#### VII. Procedimento de Parada:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor.
- 1.2.2.2 Cada letra relacionada nos subitens de I a IV acima vale 1,5 (um e meio) pontos e cada letra relacionada nos subitens de V a VII acima vale 4,0 (quatro) pontos, que serão distribuídos aos candidatos, respectivamente, por cada tarefa correta realizada.
- 1.3 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF / CAPS / EPIDEMILOGIA / VIGILÂNCIA

SANITÁRIA, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PEDAGOGO, PROFESSOR – PII – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR – PII – HISTÓRIA, PSICÓLOGO e PSICÓLOGO CRAS / CAPS / NASF / ACADEMIA DA SAÚDE, e compreenderá:

Título	Máximo de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	01 (um)	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	01 (um)	03 (três) pontos	03 (três) pontos
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	01 (um)	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
TOTAL	10 (dez) pontos		

- 1.3.1 Os títulos poderão ser somados concomitantemente até o limite de 10 (dez) pontos е somente serão considerados forem aqueles que compatíveis com o cargo optado pelo candidato.
- 1.3.2 A conclusão de curso deverá ocorrer, no máximo, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, sendo desconsiderada aquela que ocorrer após.
- 1.3.3 Os títulos referentes a cursos de especialização em nível de PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" deverão constar a carga horária mínima exigida ou acompanhar declaração ou atestado ou histórico da Instituição que a mencione, sendo desconsiderados aqueles que se fizerem omitir.
- 1.3.4 Os títulos deverão ser protocolados na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, no período estabelecido no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital), dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

**EXAMP**AUDITORES & CONSULTORES

Concurso Público – Edital nº 01/2020 -PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA -**Prova de Títulos** – Nº de inscrição - Nome completo do candidato - Cargo pleiteado

- 1.3.5 Os títulos poderão ser encaminhados também via postal, endereçados à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP, postados, impreterivelmente, até a data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital), dentro de um envelope lacrado, com a identificação acima, através dos Correios por meio de Aviso de Recebimento AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).
- 1.3.6 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.
- 1.3.7 Não serão considerados títulos protocolados ou postados em data posterior à preestabelecida.
- 1.3.8 Quando da entrega dos títulos, o candidato deverá fazer acompanhar a Ficha Informativa de Títulos referente a cursos, conforme modelo constante do ANEXO VII deste Edital, devidamente preenchida.
- 1.3.9 Juntamente com a Ficha Informativa de Títulos deve ser apresentada uma cópia autenticada de cada Certificado ou declaração ou atestado informado. A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma e não será considerada, para efeito de pontuação, a cópia que não esteja autenticada.
- 1.3.10 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por meio de procurador devidamente constituído, bem como a entrega dos títulos na data prevista, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.
- 1.3.11 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 1.3.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado

- quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 1.3.13 A avaliação dos títulos é de competência da empresa organizadora do Concurso.

#### X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- As provas serão realizadas em local, data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital).
- 2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis do município, os organizadores reservam-se o direito de modificar a data e/ou horário para realização das provas e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares deste não for suficiente para alocar todos os inscritos do Concurso Público, serão também realizadas nos municípios circunvizinhos a este, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, às necessidades do assim. processo de seleção, não assumindo. entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e/ou alojamento desses candidatos.
- A divulgação do Local de Realização das Provas (Distribuição de Candidatos / Locais de Prova) e confirmação de data e horário, ocorrerá em data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital).
- Será disponibilizado também aos candidatos CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, contendo informação sobre local, data e horário de prova, e ocorrerá em data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital).
- 5. Para imprimir o CARTÃO DE CONVOCAÇÃO o candidato deverá acessar sua área restrita, denominada "ÁREA DO CANDIDATO", localizada no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br, informando "CPF" e "SENHA" cadastrados no momento da inscrição.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

- 6. O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO poderá ser solicitado também pelo candidato na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital).
- Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
- 8. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, esferográfica transparente azul ou preta, cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações. No caso de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência feito pela autoridade policial.
- 9. Serão considerados documentos de expedidas identidade: carteiras pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens. Conselhos. etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
- 10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 11. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com

- clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
- 12. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
- 13. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
- 14. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 15. Após instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
- 16. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
- 17. O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no CARTÃO DE CONVOCAÇÃO.
- 18. O horário de início efetivo das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
- 19. Em situações excepcionais, caso seja necessário modificar o horário de início efetivo das provas dentro de alguma sala, deverá ser o observado o tempo de duração estabelecido no presente edital, concedendo ao candidato tempo extra para término da prova equivalente ao tempo de atraso. Nessas hipóteses, o tempo de atraso e o motivo que o gerou deverão ser registrados na Ata de Prova pelo(s) fiscal(is).
- 20. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

Deverá haver assinatura de, no mínimo, **03** (**três**) candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

- 21. Ao adentrar à sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do local em que foi realizada a prova.
- 22. Não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e outros itens de chapelaria durante a realização das provas. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
- 23. Será vedado ao candidato o porte de arma no local de realização das provas, ainda que de porte de documento oficial de licença para o respectivo porte.
- 24. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o cargo escolhido no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.
- 25. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
- 26. Caso seja verificado erro com relação ao cargo escolhido, a EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP fará a averiguação e confirmará ao candidato para qual vaga o mesmo realmente se inscreveu.
- 27. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
- 28. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Concurso Público, no dia de realização das provas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do

- ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.
- 29. Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.
- 30. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ou a EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
- 31. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
- 33. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, ou que não sejam assinaladas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 34. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a não assinatura com caneta esferográfica azul ou preta ou a ausência de assinatura na mesma implicará em sua eliminação.
- 35. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de **60** (sessenta) minutos.
- 36. O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

# FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.

- 37. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
- 38. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
- 39. Os **03** (**três**) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em termo (Ata de Prova), a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo as folhas de respostas.
- 40. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
  - a) Solicitar a restituição da taxa de inscrição nas hipóteses previstas no item VIII deste Edital, exceto quando ocorrer pagamento da taxa de inscrição em duplicidade.
  - b) Se apresentar após o horário estabelecido;
  - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - d) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
  - e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
  - Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou aparelhos através de eletrônicos, máquinas calculadoras (também em agendas eletrônicas relógios), similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;

- g) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- h) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- Não devolver a folha de respostas recebida.

#### XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha e de Títulos (com indicação de pontos em cada prova).
- Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 Estatuto do Idoso);
  - b) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos, se houver;
  - c) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;
  - d) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Legislação, se houver;
  - e) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Raciocínio Lógico, se houver;
  - f) Obtiver o maior número de pontos na prova de Informática, se houver;
  - g) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Raciocínio Lógico Matemático, se houver;



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

- h) Obtiver o maior número de pontos na prova de Noções em Saúde Pública, se houver:
- i) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
- j) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- k) Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.

#### XII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
  - a) Publicação do Edital (e suas retificações);
  - b) indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
  - c) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição; indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
  - d) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
  - e) realização das provas;
  - f) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
  - g) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
  - h) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
  - i) qualquer outra decisão proferida no certame.
- Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora -

- www.exameconsultores.com.br, esclarecendose que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, podendo assim o candidato valer-se da consulta.
- Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do ANEXO V deste Edital e disponível também na área restrita do candidato, denominada "ÁREA DO CANDIDATO", localizada no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br).
- Os Recursos deverão ser protocolados na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, no horário de expediente, dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 01/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA – **Recurso Administrativo** – Nº de Inscrição - Nome completo do candidato - Cargo pleiteado

- A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA -EPP.
- 6. Os Recursos poderão ser encaminhados também via postal, endereçados à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP**, dentro de um envelope lacrado, com a identificação acima, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento AR ou por meio eletrônico, mediante e-mail para concursos@exameconsultores.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem/envio).
- A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
- 8. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou que não apresentar argumentação lógica e consistente ou ainda aquele a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

- Os recursos interpostos serão decididos em única instância, ou seja, a decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- 10. Os recursos interpostos serão respondidos pela empresa organizadora do Concurso e respectivo parecer será disponibilizado ao candidato no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br, no máximo, até a data do evento subsequente constante do CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital).

#### XIII - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

- À Pessoa com Deficiência PcD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
- A Pessoa com Deficiência PcD deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
- 3. Ficam assegurados 5% (cinco por cento)¹ das vagas oferecidas no presente Concurso Público às Pessoas com Deficiência PcD. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às Pessoas com Deficiência PcD.
- 4. Para pleno atendimento ao subitem anterior no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro
- <sup>1</sup>Lei nº 785, de 14/08/1998, e suas alterações vigentes, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Simonésia "Art. 7°, § 2° As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e para as quais serão reservadas até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso".

- Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF Relator Ministro Marco Aurélio DJ 31.10.2007.
- 5. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 5<sup>a</sup> vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). Em seguida, o 2º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados deficiência.
- 6. O candidato que quiser concorrer como deficiente deverá declarar tal intento no ato da inscrição, assinalando tal opção na modalidade de concorrência, e enviar para os organizadores um Laudo Médico original ou cópia autenticada.
- 7. O laudo médico poderá ser protocolado na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital), dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 01/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA – **Laudo Médico** – **Pessoa com Deficiência - PcD** – Nº de Inscrição -Nome completo do candidato - Cargo pleiteado

- 8. O laudo médico poderá ser encaminhado também via postal, endereçados à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP, dentro de um envelope lacrado, com a identificação acima, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).
- Não serão aceitas solicitações de alteração de opção de modalidade de concorrência, de "Ampla Concorrência" para "Pessoa com



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

Deficiência - PcD" ou vice-versa, após o encerramento do período de inscrição.

- 10. O fato de o candidato se inscrever como "Pessoa com Deficiência - PcD" e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise pela empresa organizadora; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 11. O laudo médico será considerado válido se expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições e conter as seguintes informações: nome completo do candidato; especificação do tipo de deficiência, bem como do grau ou nível de deficiência; expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência; local e data de sua emissão; assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.
- 12. Caso o candidato não envie o laudo médico ou caso o laudo médico seja enviado sem as informações necessárias para ser considerado válido, não estará apto para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência PcD e permanecerá concorrendo somente às vagas de ampla concorrência, mesmo que tenha assinalado tal opção no momento da inscrição.
- 13. O laudo médico valerá somente para este concurso e não será devolvido ao candidato.
- 14. Somente serão considerados como deficientes aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no art. 4° do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, combinado com o enunciado da Súmula 377 do STJ, de 22/04/2009.
- 15. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 16. O candidato com deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a

exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o do cargo, é exercício assegurado contraditório e ampla defesa, conforme 5°, inciso LV disposto no art. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, contra a decisão que o desqualificou.

- 17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência
  PcD, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
- 18. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.
- candidato porventura que indevidamente, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, ser pessoa deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato **AUDITORES EXAME** CONSULTORES LTDA - EPP por e-mail para concursos@exameconsultores.com.br para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 20. O CANDIDATO QUE CONCORRER NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE, SE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, ALÉM DE FIGURAR NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA, TERÁ SEU NOME CONSTANTE DA LISTA ESPECÍFICA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PCD.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

XIV – DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 1. O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverá indicar, no momento da inscrição ou durante o período de inscrições, os recursos especiais necessários, tais como: Autorização para utilização de aparelho auricular; Designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas: Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; Facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame; Fiscal ledor, com leitura fluente; Intérprete de Libras; Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova; Prova impressa em Braile; Prova impressa em caracteres ampliados (Ex: Fonte Tamanho 24); Tempo adicional para realização das provas.
- O candidato deverá enviar para os organizadores um Laudo Médico original ou cópia autenticada, justificando a necessidade do atendimento diferenciado. O laudo médico será considerado válido se expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições.
- 3. O laudo médico valerá somente para este concurso e não será devolvido ao candidato.
- 4. O laudo médico deverá ser protocolado na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital), dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 01/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA – **Laudo Médico** – **Necessidades Especiais** – Nº de Inscrição - Nome completo do candidato - Cargo pleiteado

5. O laudo médico poderá ser encaminhado também via postal, endereçados à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, dentro de um envelope lacrado, com a identificação acima, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR

- (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).
- O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não quando de sua convocação para a realização das provas.
- 7. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não, quando da disponibilização ao candidato do CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, contendo informação sobre local, data e horário de prova.
- 8. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso nos termos do **item XII** deste Edital.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim, conforme item XV deste Edital.

#### XV – DA CANDIDATA LACTANTE

- A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo, desde que o requeira, no momento da inscrição ou durante o período de inscrições.
- A lactante deverá apresentar-se no dia da aplicação da prova e no respectivo horário para o qual foi convocada, com 01 (um) acompanhante adulto, que ficará em local determinado pelos organizadores do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança.
- Não será disponibilizado, pelos organizadores, responsável para a guarda da criança, e a ausência de acompanhante acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

5. O tempo efetivo despendido para amamentação será cronometrado para fins de compensação, sendo informado à candidata na sala de provas e o fato registrado em termo (Ata de Prova). A candidata poderá permanecer na sala de provas até o complemento do tempo efetivamente despendido para amamentação.

#### XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
- Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
- 3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA e a EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, se aprovado, durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.
- 5. A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO FICA CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO SEU PRAZO DE VALIDADE E LIMITES DE

VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A VAGAR OU FOREM CRIADAS POSTERIORMENTE, SENDO QUE TODAS AS VAGAS OFERECIDAS SERÃO OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME (OU SEJA, O CANDIDATO TEM O DIREITO DE SER NOMEADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS).

- 6. O candidato aprovado e nomeado no presente concurso público terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado. O ATO DE PROVIMENTO SERÁ ENVIADO PARA O ENDEREÇO INDICADO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO ATRAVÉS DOS CORREIOS, POR MEIO DE AVISO DE RECEBIMENTO AR.
- 7. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
- 8. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
  - a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA** MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o cargo, sendo: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).
  - b) original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone);



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.
- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: https://portal.esocial.gov.br/institucional/co nsulta-qualificacao-cadastral e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização apresentar, durante o processo admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo órgão);
- h) original e fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos;
- i) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- j) 2 fotografias 3x4 recentes;
- k) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.tse.gov.br">http://www.tse.gov.br</a>;
- original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- m) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do Cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- n) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- o) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).
- 9. O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que desejar comprovante de comparecimento nas provas ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP pelo e-mail concursos@exameconsultores.com.br ou pelo telefone (31) 3225-7833.
- Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



- 11. O acompanhamento das publicações relativamente ao Concurso Público regido por este Edital, incluindo suas retificações, as instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, assim como os resultados relacionados ao Certame, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 12. Será assegurado às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel, para que possam realizar pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, inscrições, consultas e/ou recursos contra qualquer decisão proferida no certame, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste edital, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA.
- 13. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.
- 14. A EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP não participa do processo de nomeação e posse dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal.
- 15. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA procederá à guarda de todos os documentos relativos ao Concurso Público pelo prazo de 05 (cinco) anos, observada a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivos para a Administração Pública.
- 16. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.

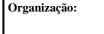
Simonésia/MG, 05 de março de 2020.

LAERTE AUGUSTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Simonésia



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020





# **ANEXO** I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

		Nº		Requisitos (escolaridade,	Jornada de	Valor da	Provas													
Cargos	Vencimento (R\$) <sup>2</sup>	PcD	Concorrência	categoria profissional e outras exigências do	Trabalho Semanal	taxa de inscrição	Tipos	Nº de	Pont		Horário de									
		FUD	Ampla	cargo)⁴	Semanai	(R\$)	Tipos	questões	Por questão	Por Prova	Realização									
							<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20										
ASSISTENTE	4 000 00	04	09	Ensino médio completo e	405	70,00	<ul> <li>R.L-Mat.<sup>5</sup></li> <li>C.Gerais<sup>6</sup></li> </ul>	10 10	2,0	20	4.41-									
ADMINISTRATIVO	1.086,06	01	09	digitação	40h	70,00		10	1,0	10 10	14h									
							<ul><li>Matemática</li><li>Informática</li></ul>	10	1,0 4,0	40										
							<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2.0	20										
ASSISTENTE DE							R.L-Mat.	10	2,0	20										
RECURSOS	1.551,51	-	01	Ensino médio completo e	40h	70.00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h									
HUMANOS				digitação			<ul> <li>Matemática</li> </ul>	10	1,0	10										
							<ul> <li>Informática</li> </ul>	10	4,0	40										
							<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20										
ASSISTENTE DE				Ensino médio completo e			<ul> <li>R.L-Mat.</li> </ul>	10	2,0	20										
SERVIÇOS	1,086,06	-	02	digitação	40h	70,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h									
ESCOLARES				digitação			<ul> <li>Matemática</li> </ul>	10	1,0	10										
							<ul> <li>Informática</li> </ul>	10	4,0	40										
				Curso superior completo de			<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20										
				serviço social e registro no	401	400.00	R.L-Mat.	10	2,0	20										
ASSISTENTE SOCIAL	1.205,01	-	01	conselho regional	40h	120,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h									
				competente			<ul> <li>Informática</li> <li>Específica</li> </ul>	10	1,0	10										
							Lopoomoa	10	4,0	40										
							<ul><li>Títulos</li><li>Português</li></ul>	- 10	2,0	10 20	-									
AUXILIAR DE				Ensino médio completo e			R.L-Mat.	10	2,0	20										
CONSULTÓRIO	1.086,06	_	02	02 curso específico com registro no conselho	40h	40h 70,00	C.Gerais	10	1,0	10	14h									
DENTÁRIO		_	02				■ N.S.Pública <sup>7</sup>	10	1,0	10	1411									
DENTANO								regional competente			<ul> <li>Específica</li> </ul>	10	4,0	40						
							<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20										
	1.045,00					Engine fundamental		R.L-Mat.	10	2,0	20									
AUXILIAR DE SAÚDE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	Ensino fundamental completo	30h	50,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	8h
		,													completo		,	<ul> <li>Matemática</li> </ul>	10	1,0
							<ul> <li>Informática</li> </ul>	10	4,0	40										
							<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20										
AUXILIAR DE	1.045,00	01	09	Elementar (alfabetizado)	40h	40,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	2,0	20	8h									
SERVIÇOS GERAIS	110 10,00		ŭ'	03	Elementar (anabetizado)	4011	40,00	<ul> <li>Matemática</li> </ul>	10	2,0	20	OII								
							<ul> <li>R.Lógico<sup>8</sup></li> </ul>	20	2,0	40										
							<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20										
DIDLIOTECÁDIO	4 440 00			Curso superior completo em	405	400.00	R.L-Mat.	10	2,0	20	4.45									
BIBLIOTECÁRIO	1.448,08	-	01	biblioteconomia ou ciência	40h	120,00	120,00 C.Gerais	10	1,0	10	14h									
				da informação			<ul><li>Informática</li><li>Específica</li></ul>	10 10	1,0 4,0	10 40										
							Títulos	-	-	10										
							<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20										
			]				<ul><li>C.Gerais</li></ul>	10	2,0	20										
COVEIRO / ZELADOR	1.344,64	-	03	Elementar (alfabetizado)	40h	40,00	<ul> <li>Matemática</li> </ul>	10	2.0	20	8h									
							<ul> <li>R.Lógico</li> </ul>	20	2,0	40										
				0			<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20										
			ĺ	Curso superior completo de			<ul> <li>R.L-Mat.</li> </ul>	10	2,0	20										
ENFERMEIRO	2.705,64	-	02	enfermagem com registro no conselho regional	30h	120,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h									
				competente			<ul> <li>N.S.Pública</li> </ul>	10	1,0	10										
	ĺ		1	compotonic			<ul> <li>Específica</li> </ul>	10	4,0	40										
							<ul> <li>Títulos</li> </ul>	-	-	10	-									
ENFERMEIRO PSF /	ĺ		1	Curso superior completo de			<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20										
CAPS / EPIDEMILOGIA				enfermagem com registro	45'		R.L-Mat.	10	2,0	20										
/ VIGILÂNCIA	2.705,64	-	02	no conselho regional	40h	120,00	■ C.Gerais	10	1,0	10	14h									
SANITÁRIA	ĺ		1	competente			<ul> <li>N.S.Pública</li> </ul>	10	1,0	10										
- :::::::	1		ĺ				<ul> <li>Específica</li> </ul>	10	4,0	40										
		l		ĺ		l	<ul> <li>Títulos</li> </ul>	-	-	10	-									

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Vencimento (R\$): Atualizado de acordo com a legislação municipal de Simonésia, contudo, tendo em vista o princípio constitucional que veda salários inferiores ao salário mínimo vigente no país, os cargos públicos que se encontrarem nessa situação terão complemento salarial até atingir o valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) ou outro fixado pelo Governo Federal.

3 Nº de Vagas: Pessoas com Deficiência — PCD + Concorrência Ampla.

<sup>\*</sup>Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo / função pública): os requisitos estão em conformidade com a legislação municipal, contudo, o candidato deve observar ainda se o cargo é regulamentado também por norma federal e tem sua própria exigência quanto à formação para o seu exercício, como formação técnica, cursos superiores, diplomas específicos, entre outras exigências acadêmicas, como por exemplo, o registro profissional no conselho competente.

§ R.L-Mat.: Raciocínio Logico Matemático.

C.Gerais: Conhecimentos Gerais.

N.S.Pública: Noções em Saúde Pública.

R.Lógico: Raciocínio Lógico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



		ı	Nº de Vagas³	Requisitos (escolaridade,	lamada da	Valor da		ı	Provas																				
Cargos	Vencimento (R\$) <sup>2</sup>		Concorrência	categoria profissional e outras exigências do	Jornada de Trabalho	taxa de inscrição		Nº de	Pont	os	Horário de																		
	(1.4)	PcD Ampla Concorrencia outras exigencias do Semanal (R\$)		Tipos	questões	Por questão	Por Prova	Realização																					
•				Curso superior de farmácia			<ul><li>Português</li><li>R.L-Mat.</li></ul>	10 10	2,0 2,0	20 20																			
FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	1.435,16	-	Cadastro Reserva	ou bioquímica com registro no conselho regional	20h	120,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h																		
BIOQUIMICO			Reserva	competente			<ul> <li>N.S.Pública</li> </ul>	10	1,0	10																			
							<ul><li>Específica</li><li>Títulos</li></ul>	10	4,0	40 10																			
							<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20	-																		
				Ensino médio completo e			<ul> <li>R.L-Mat.</li> </ul>	10	2,0	20																			
FISCAL MUNICIPAL	1.448,08	-	02	digitação	40h	70,00	<ul> <li>C.Gerais</li> <li>Matemática</li> </ul>	10 10	1,0 1,0	10 10	14h																		
							<ul> <li>Informática</li> </ul>	10	4,0	40																			
				Curso superior em medicina			<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20																			
MÉDICO	1.205,01	_	Cadastro	veterinária com registro no	20h	120,00	<ul><li>R.L-Mat.</li><li>C.Gerais</li></ul>	10 10	2,0 1,0	20 10	14h																		
VETERINÂRIO	200,0.		Reserva	conselho regional	20	.20,00	<ul> <li>N.S.Pública</li> </ul>	10	1,0	10																			
		ļ		competente			Específica	10	4,0	40																			
							<ul><li>Títulos</li><li>Português</li></ul>	10	2,0	10 20	-																		
MONITOR DE							R.L-Mat.	10	2,0	20																			
EDUCAÇÃO	1.086,06	-	03	Magistério de 2º grau	40h	70,00	■ C.Gerais	10	1,0	10	14h																		
<sub>3</sub> <del>.</del>							<ul><li>Informática</li><li>Específica</li></ul>	10 10	1,0 4,0	10 40																			
			1	Elementer (alfahati======			<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20																			
MOTORISTA	1.205,01	01	09	Elementar (alfabetizado) e carteira de habilitação na	40h	40,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	2,0	20	8h																		
	,			categoria "D" e prova prática		,	<ul><li>Matemática</li><li>Legislação</li></ul>	10 20	2,0 2,0	20 40																			
		ŀ					Prática	-	-	100	13h																		
				Curso superior completo de			<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20																			
NUTRICIONISTA	1.435,16	_	- Cadastro Reserva	nutrição com registro no conselho regional competente	20h	120,00	<ul><li>R.L-Mat.</li><li>C.Gerais</li></ul>	10 10	2,0 1,0	20 10	14h																		
NOTRICIONISTA		_				120,00	<ul> <li>N.S.Pública</li> </ul>	10	1,0	10	1411																		
		ļ					<ul> <li>Específica</li> </ul>	10	4,0	40																			
							<ul><li>Títulos</li><li>Português</li></ul>	10	2,0	10 20	-																		
ODONTÓLOGO			0 - 1 - 1 - 1	Curso superior em			R.L-Mat.	10	2,0	20																			
	1.551,51	1.551,51	-	Cadastro Reserva	odontologia com registro no conselho regional competente	20h	120,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h																	
								<ul><li>N.S.Pública</li><li>Específica</li></ul>	10 10	1,0 4,0	10 40																		
		i					Títulos	-	-	10	-																		
	1.448,08	1.448,08																				Elementar (alfabetizado) e			<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			-	03	carteira de habilitação na	40h	40,00	<ul><li>C.Gerais</li><li>Matemática</li></ul>	10 10	2,0 2,0	20 20	8h																	
WINGOWNO! LONDING				,											categoria "C" e prova prática			<ul> <li>Legislação</li> </ul>	20	2,0	40								
							Prática	-	-	100	13h																		
								<ul><li>Português</li><li>R.L-Mat.</li></ul>	10 10	2,0 2,0	20 20																		
ORIENTADOR SOCIAL – CRAS	1.045,00	-	02	Ensino médio completo	40h	70,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h																		
- CNAS					·			<ul> <li>Matemática</li> </ul>	10	1,0	10																		
							<ul><li>Informática</li><li>Português</li></ul>	10	4,0 2,0	40 20																			
				Licenciatura nlena em			R.L-Mat.	10	2,0	20																			
PEDAGOGO	1.889,74	1.889,74 - 01 Licenciatura plena em pedagogia 3	30h	120,00	C.Gerais	10	1,0	10	14h																				
							<ul> <li>Informatica</li> <li>Específica</li> </ul>	10 10	1,0 4,0	10 40																			
							<ul> <li>Títulos</li> </ul>	-	-	10	-																		
				Curso de magistério de			<ul><li>Português</li><li>R.L-Mat.</li></ul>	10	2,0	20																			
PROFESSOR - PI	1.598,58	01	14	ensino médio, ou curso	25h	70,00	C.Gerais	10 10	2,0 1,0	20 10	14h																		
	,			superior em pedagogia ou curso normal superior		,	<ul> <li>Informática</li> </ul>	10	1,0	10																			
				ourse normal superior			■ Específica	10 10	4,0	40 20																			
חחסבבנינים היי				Linearistone alone on Co.			<ul><li>Português</li><li>R.L-Mat.</li></ul>	10	2,0 2,0	20																			
PROFESSOR – PII – EDUCAÇÃO FÍSICA	1.598,58	-	03	Licenciatura plena na área afim	25h	120,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h																		
50.19.101011							<ul><li>Informática</li><li>Específica</li></ul>	10 10	1,0 4,0	10 40																			
							<ul> <li>Especifica</li> <li>Títulos</li> </ul>	-	- 4,0	10	-																		
							<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20																			
PROFESSOR - PII -	1.598,58	.	02	Licenciatura plena na área	25h	120,00	<ul><li>R.L-Mat.</li><li>C.Gerais</li></ul>	10 10	2,0 1,0	20 10	14h																		
HISTÓRIA	1.080,06	-	02	afim	2011	120,00	<ul> <li>U.Gerais</li> <li>Informática</li> </ul>	10	1,0	10	14(1																		
								<ul> <li>Específica</li> </ul>	10	4,0	40																		
			1				■ Títulos	10	2,0	10	-																		
				Curso superior completo em			<ul><li>Português</li><li>R.L-Mat.</li></ul>	10 10	2,0 2,0	20 20																			
PSICÓLOGO	1.889,74	-	02	psicologia com registro no conselho regional	30h	120,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h																		
			,. ,	,,		competente Informatica 10	1,0	10																					
				competente			<ul> <li>Específica</li> </ul>	10	4,0	40																			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



	Nº de Vagas³		Requisitos (escolaridade, Jornada de	Valor da	Provas																	
Cargos	Vencimento (R\$) <sup>2</sup>	PcD	Concorrência	categoria profissional e outras exigências do	Trabalho	taxa de inscrição	<b>T</b>	Nº de	Pont	os	Horário de											
	( ',	PCD	Ampla	cargo)⁴	Semanal	(R\$)	Tipos	questões	Por questão	Por Prova	Realização											
				Curso superior completo em			<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20												
PSICÓLOGO CRAS /				psicologia com registro no			<ul><li>R.L-Mat.</li></ul>	10	2,0	20												
CAPS / NASF /	1.889,74	-	01	conselho regional	40h	120,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h											
ACADEMIA DA SAÚDE							<ul> <li>N.S.Pública</li> </ul>	10	1,0	10												
				competente			<ul> <li>Específica</li> </ul>	10	4,0	40												
		Î					<ul> <li>Títulos</li> </ul>	-	-	10	-											
	1.045,00										<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20								
OFFICENTE FOODLAR		0.4	0.7	Elementar (alfabetizado)	30h	40.00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	2,0	20	01											
SERVENTE ESCOLAR		01	07			40,00	<ul> <li>Matemática</li> </ul>	10	2,0	20	8h											
																	<ul> <li>R.Lógico</li> </ul>	20	2,0	40		
	1.205,01	1.205,01	1.205,01	1.205,01	1.205,01	1.205,01	1.205,01	1.205,01	1.205,01	1.205,01	1.205,01				O and and the second state of			<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20	
															Cadastro	Curso médio completo de técnico em radiologia com			<ul> <li>R.L-Mat.</li> </ul>	10	2,0	20
TÉCNICO DE RAIO X												-			20h	70,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h	
												,.		Reserva	registro no conselho			<ul> <li>N.S.Pública</li> </ul>	10	1,0	10	
												regional competente			<ul> <li>Específica</li> </ul>	10	4,0	40				
				Corre and disconnected de			<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20												
TÉCNICO EM			0-4	Curso médio completo de			<ul> <li>R.L-Mat.</li> </ul>	10	2,0	20												
	1.205,01	-	Cadastro	técnico em enfermagem	30h	70,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h											
ENFERMAGEM	,		Reserva	com registro no conselho		,	<ul> <li>N.S.Pública</li> </ul>	10	1,0	10												
				regional competente			<ul> <li>Específica</li> </ul>	10	4,0	40												
				Company dia complete			<ul> <li>Português</li> </ul>	10	2,0	20												
TÉCNICO EM				Curso médio completo de			<ul> <li>R.L-Mat.</li> </ul>	10	2,0	20												
ENFERMAGEM PSF /	1.205,01	1.205,01 -	técnico em enfermagem	40h	70,00	<ul> <li>C.Gerais</li> </ul>	10	1,0	10	14h												
CAPS / CLÍNICA	,			com registro no conselho		,	<ul> <li>N.S.Pública</li> </ul>	10	1,0	10												
				regional competente			<ul> <li>Específica</li> </ul>	10	4,0	40												



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

# **ANEXO II**

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Prestar serviços técnicos em geral a área administrativa da unidade designada pelo executivo municipal.
- ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS: Exercer as atividades administrativas relativas ao pessoal do Executivo Municipal, como folhas de pagamentos, férias, licenças e benefícios de servidores.
- ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES: Executar serviços auxiliares de natureza administrativa na unidade de ensino designada pela unidade de educação.
- **ASSISTENTE SOCIAL:** Executar atividades na área de assistência social e elaborar planos, programas e projetos que visem à melhoria da qualidade dos serviços.
- AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Executar atividades diretas no campo de saúde bucal e em apoio aos profissionais de nível superior, e nas unidades designadas pelo superior imediato.
- AUXILIAR DE SAÚDE: Prestar serviços administrativo, ambulatorial e preventivo à população na área de saúde.
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Prestar serviços geral de apoio aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladoria nas unidades da Prefeitura Municipal e nos espaços públicos.
- BIBLIOTECÁRIO: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistema de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; dissemina informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento, desenvolver estudos e pesquisar; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- COVEIRO / ZELADOR: Executar os serviços gerais de sepultamento junto ao cemitério municipal.
- **ENFERMEIRO:** Executar serviços vinculados à saúde pública em geral, considerando seus aspectos profiláticos e preventivos, alem de chefiar, supervisionar e coordenar as atividades de Técnico em Enfermagem.
- ENFERMEIRO PSF / CAPS / EPIDEMILOGIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Executar serviços vinculados à saúde pública em geral, considerando seus aspectos profiláticos e preventivos, além de chefiar, supervisionar e coordenar as atividades do Técnico em Enfermagem.
- FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO: Executar atividades de saúde pública em geral relacionadas às análises clínicas e laboratoriais ou de campo, bem como exercer o controle de entrada e saída de medicamentos.
- FISCAL MUNICIPAL: Prestar serviços de inspeção sanitária, proteção à saúde pública, controle de farmácia, promover a aplicação do Código de Posturas Públicas, e prestar serviços de diligências destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias. Executar as tarefas de fiscalização de ruas, obras, calçadas e logradouros públicos, evitando a sua utilização em desconformidade com o Código de Posturas Municipais e outros códigos e Leis que tiverem ligações com obras e loteamentos.
- MÉDICO VETERINÁRIO: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades nas áreas de atuação de interesse da Administração Municipal, além de executar tarefas pertinentes à profissão que lhe forem ordenadas por superior.
- MONITOR DE EDUCAÇÃO: Apoio aos professores em sala de aula nas Escolas Municipais e na Creche Municipal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020





- MOTORISTA: Conduzir automóveis, veículos pesados, caminhões, ônibus e ambulância, transportando pessoas e materiais, inclusive relativas ao transporte escolar.
- NUTRICIONISTA: Prestar serviços de atendimento especializado na área nutricional.
- **ODONTÓLOGO:** Realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos, na área odontológica, visando melhorar a qualidade de saúde bucal dos munícipes.
- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Executar serviços gerais de operação de máquinas pesadas nos locais determinados pela Administração Municipal.
- ORIENTADOR SOCIAL CRAS: Acolher o usuário, fazer cadastro e auxiliar nas atividades de atendimento de média complexidade; orientar quanto aos procedimentos de atendimento educacional dentro do programa; montar controle documental e prontuários com todas as informações pertinentes ao adolescente e sua realidade bio-psico-sócio-econômico-familiar.
- **PEDAGOGO:** Desenvolver atividades pedagógicas em geral visando a melhor qualidade de ensino oferecido pelo Município e a integração da escola com a comunidade.
- **PROFESSOR PI:** Ministrar aulas para alunos de escolas municipais, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos.
- PROFESSOR PII: Ministrar aulas de matérias específicas em estabelecimento designado para alunos de escolas municipais, com o objetivo de transmitir conhecimento.
- PSICÓLOGO: Desenvolver atividades gerais inerentes à função.
- PSICÓLOGO CRAS / CAPS / NASF / ACADEMIA DA SAÚDE: Desenvolver atividades gerais inerentes à função.
- **SERVENTE ESCOLAR:** Executar serviços gerais e produção de merenda escolar na escola designada pela Administração Municipal.
- **TÉCNICO DE RAIO X:** Executar serviços de exames radiológicos em pacientes encaminhados à sua unidade de lotação, obedecidas às normas e procedimentos.
- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF / CAPS / CLÍNICA: Executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

# **ANEXO III**

MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À
Exame Auditores & Consultores Ltda - EPP
Concurso Público – Edital nº 01/2020 - Prefeitura Municipal de Simonésia

Candidato	
Nº de Inscrição	
Cargo	

# **DECLARAÇÃO**

#### ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

- ( ) Declaro, para efeito de concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, sob as penas da lei, que estou INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.
- ( ) Declaro, para efeito de concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, sob as penas da lei, que estou DESEMPREGADO, e: não possuo vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; não possuo contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; não aufiro qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- ( ) Declaro, para efeito de concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA**, **sob as penas da lei**, <u>que sou **HIPOSSUFICENTE**</u> (não possuo condições financeiras para arcar com a taxa de inscrição sem prejuízo de meu sustento ou de minha família).

Local e data: <sub>-</sub>	 	,	/	/	
Assinatura:	 				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

# **ANEXO IV**

	MC	DDELO DE PROCURA	ÇAO		
Por este instrumento par	ticular, eu				_, portador
do CPF nº	, cédula	de identidade r	0	, r	esidente à
	, nº	, Bairro		, CEP	
na cidade de		_, estado de	, e-mail		, nomeio
e constituo como meu	bastante procurado	r, para os fins d	e promover a	minha inscrição no	cargo de
	do Concu	rso Público da		, Edital nº 01/202	20 (ou para
realizar pedidos de isençã	o do pagamento da t	axa de inscrição ou	para impetrar re	ecursos contra qualq	uer decisão
proferida no certame, etc	c), o Sr (a)		, portac	lor da cédula de id	entidade nº
,					
Bairro					
de, com os	poderes específicos	para, em meu nom	ne, firmar o requ	erimento padrão de	inscrição e
declaração de que estou d	de acordo com as noi	mas do contidas no	referido edital.		
	Local e data:		/ /		
		,			
	Assinatura:				

Obs: Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.



À

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

# **ANEXO V**

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

	& Consultores Ltda - EPP  – Edital nº 01/2020 - Prefeitura Municipal de Simonésia					
Candidato						
Nº de Inscrição						
Cargo						
	Marque abaixo o tipo de recurso:					
Publicação do	Edital (e suas retificações)					
Indeferimento o	do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição					
inscrições (erro	o na grafia do nome)					
Inscrições (om	issão do nome)					
Inscrições (Erre	o no nº de inscrição)					
Inscrições (erro	o no nº da identidade)					
Inscrições (erro	o na nomenclatura do cargo)					
Inscrições (inde	eferimento de inscrição)					
Inscrições (inde	eferimento do pedido de atendimento diferenciado)					
Local, sala, da	ta e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário)					
Realização das	s Provas					
Questão da Pr	ova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material)					
Gabarito da Pr	ova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)					
Resultado (erro	o na pontuação e/ou classificação)					
Qualquer outra	decisão proferida no certame. Especificar					
Di	gitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:					
	Local e data:					

Assinatura: \_\_\_



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



## **ANEXO VI**

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**: Até o 5º ano inc. do ens. Fund. (antiga 4ª série) que se tenha alfab. sem ter freq. escola regular / 5º ano completo do Ensino Fundamental / Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; COVEIRO / ZELADOR; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; SERVENTE ESCOLAR.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO / ZELADOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E SERVENTE ESCOLAR: Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica. Sugestão Bibliográfica: Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. FARACO & MOURA. Gramática Nova. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática-Teoria e exercícios. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática-Teoria e Exercícios. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para 1º ao 5º ano. Dicionário Michaelis. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO / ZELADOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E SERVENTE ESCOLAR: Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. - Aspectos socioculturais, tais como: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e gastronomia. - Aspectos gerais sobre o Município deste Edital, em especial acerca da população, trabalho e rendimento, educação, economia, saúde, território e meio ambiente, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Orientação: Ir sítio eletrônico IBGE Cidades - <a href="https://cidades.ibge.gov.br/">https://cidades.ibge.gov.br/</a> ⇔ direcionar / pesquisa ao município deste Edital ⇔ considerar os dados disponibilizados pelo (panorama, pesquisa, história), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Sugestão Bibliográfica: Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO / ZELADOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E SERVENTE ESCOLAR: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado. Sugestão Bibliográfica: Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD). Matemática - Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida - Ediouro). Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO / ZELADOR E SERVENTE ESCOLAR: Associação de ideias a partir de imagens propostas, identificação de figuras (teste de inteligência não verbal), para medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc., e deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de sequencias numéricas. Sugestão Bibliográfica: ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. São Paulo: Campus. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos. São Paulo: Campus. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**LEGISLAÇÃO PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**: Conhecimentos gerais sobre direção defensiva. Noções básicas de primeiros socorros, mecânica e meio ambiente. Placas de sinalização e regulamentação de trânsito. Lubrificação e conservação. **Sugestão Bibliográfica**: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97, alterada



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



pela Lei nº 9.602/98). Resoluções do CONTRAN. SOBRINHO, José Almeida e Outros, Novo Código de Trânsito Brasileiro. Editora Jurídica Mizuno, 1ª ed. Campinas-SP. *Curso de Formação de Condutores*. Tecnodata. Curitiba - Disponível em: <a href="http://www.tecnodatacfc.com.br/">http://www.tecnodatacfc.com.br/</a>. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo / Ensino médio incompleto

**AUXILIAR DE SAÚDE.** 

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia e gêneros textuais; Coerência e coesão textual; Formação e significação de palavras; Sinônimos e antônimos; Ordem alfabética; Sílaba: separação e classificação; Ortografia e acentuação; Tipos de frase; Pontuação; Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras; Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos e essenciais da oração; Semântica e vícios de linguagem. Sugestão Bibliográfica: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda, 2009. Dicionários de Língua Portuguesa. SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática. 31 ed. São Paulo: Nova Geração, 2011. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Raciocínio Lógico Dedutivo: Estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; Lógica sentencial (ou proposicional); Proposições simples e compostas; Tabelas - verdade de proposições compostas; Equivalências; Leis de De Morgan; Diagramas Iógicos; Lógica de primeira ordem; Operações com conjuntos; Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e matriciais. Proporcionalidade: Razões e proporções; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagens; Juros simples e compostos. Análise Combinatória E Probabilidade Resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem; Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios; Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples. Estatística: Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem); Organização de dados (tabelas e gráficos); Medidas de tendência central (média, moda e mediana). Sugestão Bibliográfica: ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico: você consegue aprender. Rio de Janeiro, ElSevier, 2006. ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. 18.ed. São Paulo: Nobel, 2000. FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 2002. HAZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar, 5: Combinatória e Probabilidade - 7 Ed. São Paulo, Atual, 2004. Matemática – Volume único – 6ª Edição – Gelson Iezzi, Osvaldo Dolce e outros – Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações – Volume 1 – 2ª Edição - Gelson Iezzi e outros – Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações - Volume 2 - 2ª Edição - Gelson lezzi e outros - Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações - Volume 3 - 2ª Edição - Gelson lezzi e outros - Editora Saraiva. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. - Aspectos socioculturais, tais como: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e gastronomia. - Aspectos gerais sobre o Município deste Edital, em especial acerca da população, trabalho e rendimento, educação, economia, saúde, território e meio ambiente, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Orientação: Ir sítio eletrônico IBGE Cidades - <a href="https://cidades.ibge.gov.br/">https://cidades.ibge.gov.br/</a> ⇔ direcionar / pesquisa ao município deste Edital ⇔ considerar os dados disponibilizados pelo (panorama, pesquisa, história), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Sugestão Bibliográfica: Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA: Números: Sistemas de Numeração Decimal. O conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, operações com frações, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real e intervalos. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo e velocidade. Conversão de unidade de medidas. Proporcionalidade: grandezas diretamente proporcionais e regra de três simples. Porcentagens e juros simples. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e tabelas. Sugestão Bibliográfica: DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris – 6º ao 9º ano. Editora Ática. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo. Matemática – 6º ao 9º ano. 1ª ed. Editora Moderna, 2010. SILVEIRA, Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática – Compreensão e Prática – 6º ao 9º ano. 2ª ed. Editora Moderna, 2013. Outras publicações que abranjam o programa proposto.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



INFORMÁTICA: 1. Conhecimento do sistema operacional Microsoft Windows 7: arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; segurança, antivírus e atualização (Windows Update). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover e excluir arquivos; criar pastas e subpastas no Windows 7. 2. Conhecimento do editor de textos Microsoft Word 2007: criar, salvar, editar e apagar documentos; sumário e índice; formatação e impressão. 3. Microsoft Excel 2007: Elaboração de planilhas e gráficos (criar, salvar, editar e apagar), cálculos, fórmulas, manipulação de planilhas e impressão. 4. Conhecimento de Internet e do Internet Explorer 11 para Windows 7; 5. Operações de correio eletrônico no Microsoft Office Outlook 2007: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. Sugestão Bibliográfica: Sistemas de Ajuda (F1) e de suporte integrados e disponíveis on-line e off-line nos softwares Microsoft Windows 7, Microsoft Word 2007, Microsoft Excel 2007, Internet Explorer 11 para Windows 7 e Microsoft Outlook 2007. Outros Livros e apostilas inerentes à área.

#### NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino médio completo / Educação superior incompleta

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS; ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO; FISCAL MUNICIPAL; MONITOR DE EDUCAÇÃO; ORIENTADOR SOCIAL – CRAS; PROFESSOR – PI; TÉCNICO DE RAIO X; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF / CAPS / CLÍNICA.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, FISCAL MUNICIPAL, MONITOR DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR SOCIAL – CRAS, PROFESSOR – PI, TÉCNICO DE RAIO X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF / CAPS / CLÍNICA: Compreensão e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Figuras de Sintaxe; Figuras de Linguagem; Articulação textual, coesão e coerência textual; Morfossintaxe; Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal; Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos; Acentuação gráfica; Ortografia; Pontuação; Variação linguística. Sugestão Bibliográfica: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto. NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012. SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, FISCAL MUNICIPAL, MONITOR DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR SOCIAL - CRAS, PROFESSOR - PI, TÉCNICO DE RAIO X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF / CAPS / CLÍNICA: Raciocínio Lógico Dedutivo: Estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; Lógica sentencial (ou proposicional); Proposições simples e compostas; Tabelas - verdade de proposições compostas; Equivalências; Leis de De Morgan; Diagramas lógicos; Lógica de primeira ordem; Operações com conjuntos; Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e matriciais. Proporcionalidade: Razões e proporções; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagens; Juros simples e compostos. Análise Combinatória E Probabilidade Resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem; Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios; Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples. Estatística: Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem); Organização de dados (tabelas e gráficos); Medidas de tendência central (média, moda e mediana). Sugestão Bibliográfica: ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico: você consegue aprender. Rio de Janeiro, ElSevier, 2006. ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. 18.ed. São Paulo: Nobel, 2000. FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 2002. HAZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar, 5: Combinatória e Probabilidade – 7 Ed. São Paulo, Atual, 2004. Matemática – Volume único – 6ª Edição – Gelson Iezzi, Osvaldo Dolce e outros – Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações – Volume 1 – 2ª Edição - Gelson lezzi e outros – Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações - Volume 2 - 2ª Edição - Gelson Iezzi e outros - Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações - Volume 3 - 2ª Edição - Gelson Iezzi e outros - Editora Saraiva. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, FISCAL MUNICIPAL, MONITOR DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR SOCIAL – CRAS, PROFESSOR – PI, TÉCNICO DE RAIO X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF / CAPS / CLÍNICA: Dados e fatos do cenário nacional e



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. - Aspectos socioculturais, tais como: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e gastronomia. - Aspectos gerais sobre o Município deste Edital, em especial acerca da população, trabalho e rendimento, educação, economia, saúde, território e meio ambiente, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Orientação: Ir sítio eletrônico IBGE Cidades - <a href="https://cidades.ibge.gov.br/">https://cidades.ibge.gov.br/</a> ⇒ direcionar / pesquisa ao município deste Edital ⇒ considerar os dados disponibilizados pelo (panorama, pesquisa, história), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, FISCAL MUNICIPAL E ORIENTADOR SOCIAL - CRAS: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. Sugestão Bibliográfica: DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir. novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. Matemática no ensino médio. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. Matemática e realidade. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. Pensar matemática: para o ensino fundamental. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

NOÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO DE RAIO X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF / CAPS / CLÍNICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Sugestão Bibliográfica: Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014; Política Nacional de Atenção Básica: Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde; Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde; Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 40. Série A. Normas e Manuais Técnicos. BRASIL - Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; Portaria Interministerial Nº 1.055, de 25 de abril de 2017; Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019: Institui o Programa Previne Brasil, que



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018; Livros editados pelo Ministério da Saúde. Outras publicações que abranjam o conteúdo proposto.

INFORMÁTICA PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, FISCAL MUNICIPAL, MONITOR DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR SOCIAL – CRAS E PROFESSOR – PI: 1. Conhecimento do sistema operacional Microsoft Windows 7: arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; segurança, antivírus e atualização (Windows Update). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover e excluir arquivos; criar pastas e subpastas no Windows 7. 2. Conhecimento do editor de textos Microsoft Word 2007: criar, salvar, editar e apagar documentos; sumário e índice; formatação e impressão. 3. Microsoft Excel 2007: Elaboração de planilhas e gráficos (criar, salvar, editar e apagar), cálculos, fórmulas, manipulação de planilhas e impressão. 4. Conhecimento de Internet e do Internet Explorer 11 para Windows 7; 5. Operações de correio eletrônico no Microsoft Office Outlook 2007: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. Sugestão Bibliográfica: Sistemas de Ajuda (F1) e de suporte integrados e disponíveis on-line e off-line nos softwares Microsoft Windows 7, Microsoft Word 2007, Microsoft Excel 2007, Internet Explorer 11 para Windows 7 e Microsoft Outlook 2007. Outros Livros e apostilas inerentes à área.

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Amálgama, Resina Composta (Tipo Adaptic), Resina Fotopolimerizável, Curativo, Forramento, Profilaxia e aplicação Tópica de Flúor, Exodontia (instrumental e material necessário). Esterilização: meios, material utilizado, aparelhos utilizados. Revelação de Radiografias: material utilizado, revelação, fixação, secagem. Indumentária Completa. Higiene dentária. Odontologia social: processo Saúde/Doença. Epidemiologia em Saúde Bucal. Políticas de Saúde. Organização e planejamento dos serviços de saúde. Fundamentos de Enfermagem: Medidas de biossegurança em odontologia. Primeiros socorros. Anatomia bucal e dental. Sugestão Bibliográfica: FERREIRA, S.M. Manual de normas de biossegurança. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ. CASTRO, N.M.; RIBEIRO, J.M.V.P. Controle de infecção hospitalar: guia prático. Rio de Janeiro, Ed. Raventer. Ministério Da Saúde. Secretaria de Assistência A Saúde: Programa nacional DST/AIDS. Hepatites, AIDS e Herpes na prática odontológica. Brasília. CAPRONI. Manual de atendimento ao cliente. Belo Horizonte, Ed. Livraria Intérminas Ltda. SAQUY, C.P e COLS. Orientação profissional em odontologia, Ed. Santos. FATINATO, V.e COLS. Manual de esterilização e desinfecção em odontologia, Ed. Livraria Santos. MOTTA, R.G. Materiais Dentários, Ed. Niterói, UFF. CONCEÍÇÃO, E.N., & COLS., Dentística - saúde e estética. Ed. Artmed. Garone, N.N. ET AL. Dentística Restauradora - restaurações diretas. Ed. São Paulo: Santos MONDELLI, J. ET AL. Dentística - Procedimentos Pré-clínicos. Ed. São Paulo: Santos. BARATIERI, L. Narciso. Procedimentos Preventivos e Restauradores, Quinfessence, Livraria e Editora Santos. PHILLIPS, R. W. Materiais Dentários Skiners, Interamericana. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MONITOR DE EDUCAÇÃO: 1. Breve histórico da educação infantil no Brasil. 2. Perfil do profissional da educação infantil. 3. Desenvolvimento da criança de zero a quatro anos. 3.1 A importância do brincar para o desenvolvimento da criança 3.2. A intervenção do adulto mediando as relações socioafetivas na infância 4. A proposta pedagógica na educação infantil. 4.1 Aprendizagem significativa. 4.2 Parceria com a família. 4.3 O período de adaptação. 4.4 A educação inclusiva. 5. Avaliação na educação infantil. 6. Noções de higiene e saúde. 6. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). 7. Noções básicas de primeiros socorros e combate a incêndios. Sugestão Bibliográfica: LIMA, Elvira Souza. Desenvolvimento e aprendizagem na escola: aspectos culturais, neurológicos e psicológicos. São Paulo: Sobradinho, 1997. Grupo de Estudos do Desenvolvimento Humano e Editora Sobradinho. BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. (Introdução, 1). Disponível em: <www.mec.gov.br> BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. (Formação social e pessoal, 2). Disponível em: <www.mec.gov.br> BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. (Conhecimento do mundo, 3). Disponível em: <www.mec.gov.br> FREEDMAN, Adriana. O brincar no cotidiano da criança. São Paulo: Moderna. REVISTA PÁTIO – Educação infantil. Porto Alegre, Artes Medica, ano I. Disponível em: comum curricular. DF, <www.patioonline.com.br>. Base nacional Brasília, Disponível 2016. <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\_EI\_EF\_110518\_versaofinal\_site.pdf">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\_EI\_EF\_110518\_versaofinal\_site.pdf</a>. Acesso em: 05 mar. 2020. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR – PI: Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Políticos-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; projetos políticos-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



prática escolar; Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n*º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC –* Brasília. FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. *O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas.* São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições.* São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas.* Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Construção do conhecimento em sala de aula.* São Paulo: Libertad. Plano Nacional de Educação, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC MEC), DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação nas Relações Étnico Raciais. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC EI EF 110518 versaofinal site.pdf">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC EI EF 110518 versaofinal site.pdf</a>>. Acesso em: 05 mar. 2020. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO DE RAIO X: Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros superiores e inferiores; C.V.B. (com contraste). Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. Anatomia do crânio necessária ao posicionamento. Técnicas radiológicas do crânio: sela turcica; canal óptico; mastóides, seios da face; articulação temporomandibular; cavum; arcos zigomáticos; órbitas; rochedo. Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombosacra, coluna para escoliose (técnica), abdome simples, rotina para abdome agudo, aparelho urinário, bacia, escanometria, articulação sacro ilíaca, sacro cóccix. Exames radiológicos na pediatria, formas de posicionamento e formas de contenção. Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos. posicionamento, anatomia da mama, filme para mamografia, cuidados necessários. Portaria 453 Diretrizes de proteção radiológicas em radiodiagnostico médico e odontológico. Sugestão Bibliográfica: Kenneth L. Bontragek. Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica. Lothar Wicke. Atlas de Anatomia Radiológica. Jorge do Nascimento. Temas de Técnica Radiológica. Luiz Fernando Boisson. Técnica Radiológica. Robert Bayer. Diagnóstico Radiológico de Medicina Interna. Editora Manole Ltda. Osvandré Lech. Diagnóstico por Imagem. Charles A. Rockwood. Elizabeth A. Szalay. Stephen P. Kay. X-Ray Evalution of Shoulder Problems. Portaria 453. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF / CAPS / CLÍNICA: Ética Profissional/Legislação: Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Enfermagem, Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7.498/86 (Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987), bioética na enfermagem e na área da saúde, direitos dos usuários da área da saúde. Enfermagem em Saúde Pública: Sistema Único de Saúde-SUS: princípios, diretrizes, programas de saúde pública (mulher, criança, idoso), doenças sexualmente transmissíveis (DST), Programa Nacional de Imunização (PNI), doenças de notificação compulsória, prevenção e controle das doenças transmissíveis, doenças crônicas e infectocontagiosas atendidas em saúde pública, educação em saúde. Enfermagem médico-cirúrgica: técnicas básicas de enfermagem: acolhimento com classificação de risco, sinais vitais; higienização; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; limpeza, esterilização e desinfecção de materiais médico-hospitalares; prevenção de infecções hospitalares; biossegurança; manejo de sondas, drenos e tubos; punção venosa; realização de curativos e prevenção de feridas; cuidados com ostomias, cuidados com drenos; posicionamento dos pacientes para exames e procedimentos. Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças crônicas degenerativas, cuidados paliativos e em oncologia. Cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência (clínicas e cirúrgicas). Cuidados de enfermagem ao paciente dialítico. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem à saúde da criança. Cuidados de enfermagem a saúde da mulher. Segurança do paciente. Gerenciamento de resíduos. Sugestão Bibliográfica: Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017. AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE. Guidelines, 2015. ANVISA - RDC 306 - 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos. BRASIL. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Lei do Exercício Profissional Nº 7.498/86. Rio de Janeiro; 1986. Disponível em: <a href="http://www.portalcofen.gov.br">http://www.portalcofen.gov.br</a>. BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Ações de Enfermagem para o Controle do Câncer: uma proposta de integração ensino-serviço. 2ª ed. Rio de Janeiro: INCA, 2010. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil: legislação federal compilada -1973 a 2006. Brasília: Ed. M.S., 2007.494 p. Série E. Legislação de Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de vigilância em saúde. Volume único. 3ª ed. Brasília - DF. 2019. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher -



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



Princípios e Diretrizes. 1ª ed. 2ª reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. Manual de Atenção à Saúde da Mulher no climatério/menopausa. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília, 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2019. Brunner e Suddarth, Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª Ed. 2v. COFEN. Resolução Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. FUJIMORI, Elizabeth; OHARA, Conceição Vieira da Silva (Coord.). Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica. Barueri: Manole, 2009. MINAS GERAIS. Guia curricular: curso técnico em enfermagem. Vol. I.II.III.IV e V / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte: ESP-MG, 2012. Disponível em: <www.esp.mg.gov.br>. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Linhas de cuidado: hipertensão arterial e diabetes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010. PORTARIA nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo e dá outras providências SILVA, M. T. et al, Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

#### NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Educação superior completa

ASSISTENTE SOCIAL; BIBLIOTECÁRIO; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO PSF / CAPS / EPIDEMILOGIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA; FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO; MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; ODONTÓLOGO; PEDAGOGO; PROFESSOR - PII - EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR - PII - HISTÓRIA; PSICÓLOGO; PSICÓLOGO CRAS / CAPS / NASF / ACADEMIA DA SAÚDE.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF / CAPS / EPIDEMILOGIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PEDAGOGO, PROFESSOR – PII – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR – PII – HISTÓRIA, PSICÓLOGO E PSICÓLOGO CRAS / CAPS / NASF / ACADEMIA DA SAÚDE: Compreensão e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Figuras de Sintaxe; Figuras de Linguagem; Articulação textual, coesão e coerência textual; Morfossintaxe; Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal; Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos; Acentuação gráfica; Ortografia; Pontuação; Variação linguística. Sugestão Bibliográfica: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto. NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012. SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO PARA PARA ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF / CAPS / EPIDEMILOGIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, MÉDICO <u>VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PEDAGOGO, PROFESSOR - PII - EDUCAÇÃO FÍSICA,</u> PROFESSOR - PII - HISTÓRIA, PSICÓLOGO E PSICÓLOGO CRAS / CAPS / NASF / ACADEMIA DA SAÚDE: Raciocínio Lógico Dedutivo: Estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; Lógica sentencial (ou proposicional); Proposições simples e compostas; Tabelas – verdade de proposições compostas; Equivalências; Leis de De Morgan; Diagramas lógicos; Lógica de primeira ordem; Operações com conjuntos; Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e matriciais. Proporcionalidade: Razões e proporções; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagens; Juros simples e compostos. Análise Combinatória E Probabilidade Resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem; Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios; Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples. Estatística: Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem); Organização de dados (tabelas e gráficos); Medidas de tendência central (média, moda e mediana). Sugestão Bibliográfica: ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico: você consegue aprender. Rio de Janeiro, ElSevier, 2006. ALENCAR FILHO, Edgard de Iniciação à lógica matemática. 18.ed. São Paulo: Nobel, 2000. FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 2002. HAZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar, 5: Combinatória e Probabilidade - 7 Ed. São Paulo, Atual, 2004. Matemática - Volume único - 6ª Edição - Gelson Iezzi, Osvaldo Dolce e outros - Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações - Volume 1 - 2ª Edição - Gelson lezzi e outros - Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações - Volume 2 - 2ª Edição - Gelson lezzi e outros - Editora Saraiva. Matemática



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020





Ciência e aplicações – Volume 3 – 2ª Edição - Gelson Iezzi e outros – Editora Saraiva. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF / CAPS / EPIDEMILOGIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PEDAGOGO, PROFESSOR − PII − EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR − PII − HISTÓRIA, PSICÓLOGO E PSICÓLOGO CRAS / CAPS / NASF / ACADEMIA DA SAÚDE: Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. - Aspectos socioculturais, tais como: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e gastronomia. - Aspectos gerais sobre o Município deste Edital, em especial acerca da população, trabalho e rendimento, educação, economia, saúde, território e meio ambiente, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Orientação: Ir sítio eletrônico IBGE Cidades - <a href="https://cidades.ibge.gov.br/">https://cidades.ibge.gov.br/</a> direcionar / pesquisa ao município deste Edital ⇔ considerar os dados disponibilizados pelo (panorama, pesquisa, história), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Sugestão Bibliográfica: Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

NOÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF / CAPS / EPIDEMILOGIA / VIGILÂNCIA FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO CRAS / CAPS / NASF / ACADEMIA DA SAÚDE: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Sugestão Bibliográfica: Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014; Política Nacional de Atenção Básica: Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde: Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde; Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 40. Série A. Normas e Manuais Técnicos. BRASIL - Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; Portaria Interministerial Nº 1.055, de 25 de abril de 2017; Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019: Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018; Livros editados pelo Ministério da Saúde. Outras publicações que abranjam o conteúdo proposto.

INFORMÁTICA PARA PARA ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, PEDAGOGO, PROFESSOR – PII – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR – PII – HISTÓRIA E PSICÓLOGO: 1. Conhecimento do sistema operacional Microsoft Windows 7: arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; segurança, antivírus e atualização (Windows Update). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover e excluir arquivos; criar pastas e subpastas no Windows 7. 2. Conhecimento do editor de textos Microsoft Word 2007: criar, salvar, editar e apagar documentos; sumário e índice; formatação e impressão. 3. Microsoft Excel 2007: Elaboração de planilhas e gráficos (criar, salvar, editar e apagar), cálculos, fórmulas, manipulação de planilhas e impressão. 4. Conhecimento de Internet e do Internet Explorer 11 para Windows 7; 5. Operações de correio eletrônico no Microsoft Office Outlook 2007: receber e enviar



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. **Sugestão Bibliográfica:** Sistemas de Ajuda (F1) e de suporte integrados e disponíveis *on-line* e *off-line* nos softwares Microsoft Windows 7, Microsoft Word 2007, Microsoft Excel 2007, Internet Explorer 11 para Windows 7 e Microsoft Outlook 2007. Outros Livros e apostilas inerentes à área.

ESPECÍFICA PARA ASSISTENTE SOCIAL: A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS suas interfaces com os segmentos da infância e juventude, mulheres, idosos, família, pessoa com deficiência. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, PETI, etc. Sugestão Bibliográfica: IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço Social na Contemporaneidade. São Paulo: Cortez. IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. São Paulo: Cortez. MARTINELLI, Maria Lucia. Serviço Social: identidade e alienação. São Paulo: Cortez. ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos: quia prático para elaborar e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial. NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós - 64. São Paulo: Cortez. SPOSATI, Aldaíza. Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. São Paulo: Cortez. SPOSATI, Aldaíza. A Menina LOAS: um processo de reconstrução da Assistência Social. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. Saber Profissional e o Poder Institucional. São Paulo. Cortez. FONSECA, Ana Maria Medeiros da. Familia e Política de Renda Mínima. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. Política Social do Estado Capitalista. São Paulo. Cortez. CASTRO, Manuel Manrique. História do Serviço Social na América Latina. São Paulo. Cortez. SERRA, Rose Mary Sousa. A prática Institucional do Serviço Social. São Paulo. Cortez. SERRA, Rose Mary Sousa. Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho. São Paulo. Cortez. RICO, E.M. e RAICHELIS, R. (Org.) Gestão Social: Uma questão em debate. São Paulo. Educ. BRASIL, CFESS. Resolução n. 273/93 de 13 de maio de 1993. Institui o Código de Ética Profissional e dá outras providencias. BRASIL Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social -PNAS/2004. Revista Serviço Social & Sociedade nº 50 XXII. Abril de 1996. O serviço Social no século XXI. BRAGA e REIS CABRAL. O Serviço Social Na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes. São Paulo: Cortez. BONETTI. D. et alli. Serviço Social e Ética: um convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez. SZYMANSKI. Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 71. São Paulo, Cortez, 2002. VALÉRIA, Maria Costa Correia. Que controle social na política de assistência social? In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 72. São Paulo, Cortez, 2002. BARROSO, M.L. O novo código da ética profissional da assistência social. In: Serviço Social e Sociedade (41). S. Paulo. Cortez. 1993. BRASIL. Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providencias. BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. BRASIL. Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 -Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. BRASIL Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências. BRASIL Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, dezembro, 2012. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social. Disponível em: <www.mds.gov.br>. BRAVO, Maria Inês Souza. et al. (Org.) Saúde serviço social. São Paulo: Cortez. COSTA, Maria Dalva Horácio da. O trabalho nos serviços de saúde a inserção dos (as) assistentes sociais. In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 62. São Paulo, Cortez, MOTA, Ana Elizabete et al. (Org.) Serviço social e saúde. Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez. VASCONCELOS, Eduardo Mourão. et al (Org.) Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. São Paulo: Cortez. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA BIBLIOTECÁRIO:** Bibliotecas e unidades de informação: tipos, funções, objetivos, atividades, usuários. A biblioteca pública como espaço de educação, cultura e informação. Sistemas municipais e estaduais de bibliotecas. Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Política Nacional para a Leitura e a Escrita; Produtos e serviços de bibliotecas. Acesso, recuperação e disseminação da informação. Atendimento à comunidade de usuários. Mediação da informação e da leitura. Formação do leitor e promoção da cultura. Políticas, projetos, programas, ações e atividades



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



voltados para cultura, o livro, a leitura e a biblioteca; Recursos informacionais. Bibliotecas digitais. Desenvolvimento, gerenciamento e preservação de acervos. Organização, planejamento e avaliação de serviços. Gestão de bibliotecas e unidades de informação. Financiamento e captação de recursos. Redes, consórcios e parcerias; Representação descritiva de documentos. Conceitos, princípios, processos, funções e instrumentos. Formatos de intercâmbio. Catálogos de bibliotecas. Representação temática de documentos. Conceitos, princípios, processos, funções e instrumentos. Políticas de descrição e indexação de documentos. Tratamento da informação em bibliotecas digitais. Normalização de documentos. Sugestão Bibliográfica: ALMEIDA, M. C. B. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. ed. rev. ampl. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2005. ALVARES, L. (org.). Organização da informação e do conhecimento. São Paulo: B4 Editores, 2012. ARAÚJO JÚNIOR, R. H. Precisão no processo de busca e recuperação da informação. Brasília: Thesaurus, 2007. (Cap. 1, p. 19-47) BAPTISTA, D. M.; ARAÚJO JÚNIOR, R. H. (orgs.). Organização da informação: abordagens práticas. Brasília: Thesaurus, 2015. (Cap. 7, p. 159-187) BIBLIOTECA pública: princípios e diretrizes. 2. ed. rev.ampl. - Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010. FERRAZ, M. N. O papel social das bibliotecas públicas no século XXI e o caso da Superintendência de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais. Perspectivas em Ciência da Informação. Belo Horizonte, v. 19, n. especial, p. 18-30, out./dez. 2014. FRANÇA, J. L.; VASCONCELLOS, A. C. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 9. ed. Belo Horizonte :Editora UFMG, 2013. INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS - IFLA. Manifesto IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas: 1994. JESUS, D. L. de; CUNHA, M. B. da. Produtos e serviços da web 2.0 no setor de referência das bibliotecas. Perspectivas em Ciência da Informação. Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p.110-133, jan./mar. 2012. LANCASTER, F. W. Indexação e resumos: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2004. MACHADO, E. Análise de políticas públicas para bibliotecas no Brasil. InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação, v. 1, n. 1, p. 94-111, 20 jul. 2010. MACIEL, A.C.; MENDONÇA, M.A.R. Bibliotecas como organizações. 1. ed. rev. Rio de Janeiro: Interciência, 2006 MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. Catalogação no plural. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2009. MILANESI, L. Biblioteca pública: do século XIX para o XXI. Revista USP, São Paulo, v. 97, p.59-70, 2013. SIMEÃO, E. Alfabetização digital e acesso ao conhecimento. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. (p. 199-213) OLIVER, Chris. Introdução à RDA: um guia básico. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 2011. RIBEIRO, A. M. C. M. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2 r em MARC 21. 5. ed. rev. atual. Brasília: Editora Três em Um, 2012. SNBP. Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Dados das Bibliotecas do Brasil. 2018. SOUZA, L. G. S., DUMONT, L. M. M. D. Exclusão e inclusão digitais em bibliotecas públicas municipais da Região Metropolitana de Belo Horizonte: análise do serviço de acesso à internet disponibilizado pelas instituições para o exercício da cidadania. Encontros Bibli: Revista eletronica em biblioteconomia e ciência da informação. Florianópolis v. 23, n. 52, 2018. p. 48-60 TABOSA, H. R.; CARDOSO, C. C. C. G.; ALBUQUERQUE, M. E. B.C. Linguagens documentárias e os sistemas de classificação bibliográfica: estudo de propostas de expansão e ampliação da CDD e da CDU. Biblionline, João Pessoa, v. 11, n. 1, p. 112-130, 2015. TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. M. A biblioteca digital. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2008. VERGUEIRO, W. Seleção de materiais de informação. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2010. Biblioteca nacional. Disponível em: <a href="https://www.bn.gov.br/">https://www.bn.gov.br/</a>>. Política Nacional de Leitura e Escrita. Disponível em: <a href="http://snbp.cultura.gov.br/pnle/">http://snbp.cultura.gov.br/pnle/</a>. Acesso em: 05 mar. 2020. Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Disponível em: <a href="http://snbp.cultura.gov.br/">http://snbp.cultura.gov.br/</a>>. Outras publicações que abranjam o conteúdo proposto.

Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde (site: www.saude.gov.br): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Participação do Enfermeiro no Controle das doenças infecciosas e parasitárias prevalentes em nosso meio. Métodos de Desinfecção e Esterilização; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. Técnicas Básicas de Enfermagem. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Anticoncepção. Programa Nacional de Imunização: Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas: conservação, programa e avaliação. **Sugestão Bibliográfica:** NEVES, Jaime. Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica teoria e prática. Rideel, São Paulo. Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de acidentes e intoxicações na infância e

ESPECÍFICA PARA ENFERMEIRO E ENFERMEIRO PSF / CAPS / EPIDEMILOGIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

**ESPECÍFICA PARA FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO:** Controle de qualidade - princípios, controle interno e externo, soros controle, curva e fator de calibração, padrões, fotocolorimetria e espectrofotometria. Controle de variáveis préanalíticas, analíticas e pós-analíticas. Bioquímica: Dosagens bioquímicas no sangue, métodos automatizados. Células e

adolescência. Rio de Janeiro. Ministério da Saúde. Manuais e demais publicações da Biblioteca Virtual em saúde BVS, do Ministério da Saude. Disponivel em: <a href="https://www.saúde.gov.br">www.saúde.gov.br</a>, <a href="h

publicações que abranjam o programa proposto.



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



receptores celulares; Química e Bioquímica dos ácidos nucléicos, proteínas, enzimas, carboidratos, lipídeos. Biologia Molecular, Enzimas de restrição; Marcadores tumorais. Monitoramento de Drogas Terapêuticas. Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas. Parasitologia: Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos, colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filarias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. Imunologia: Princípios de Imunologia, Imunidade inata e adquirida, Imunidade celular e humoral. Sistema HLA, sistema complemento, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reação para HIV (teste rápido e Elisa). Uroanálise: Colheita, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas, exame Químico. Elementos anormais e sedimentoscopia, sedimento organizado, cálculos renais. Microbiologia: Esterilização - métodos físicos, e químicos, princípios e tipos. Coleta de amostras para exames, métodos de coloração, Meios de cultura, condições gerais de preparo, armazenamento. Provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos. Hematologia: Colheita, anticoagulantes, contagem de leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina, de hematócrito e dos índices hematimétricos. Métodos de coloração, contagem de reticulócitos. Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas. Coagulograma completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas. Biossegurança no Laboratório: Práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e anti-sepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório. Sugestão bibliográfica: BAIN, BARBARA J. Células sanguíneas - um guia prático. Artes Médicas. BURTIS, C. A. ASHWOOD, E.R. TIETZ- Fundamentos de Química Clínica. Editora Guanabara Koogan. CTLE-04. Boas práticas de laboratórios clínicos e listas de verificação para avaliação. Editora Qualitymark, HENRY, John Bernard. Diagnósticos Clínicos & Tratamento por Métodos Laboratoriais. Editora Manole. MOURA, Roberto de Almeida; WADA, Carlos S.; PURCHIO, Ademar; ALMEIDA, Therezinha Verrastro de. Técnicas de Laboratório. Editora Atheneu. OPLUSTIL, Carmen P.; ZOCCOLI Cassia M.; TOBOUTI, Nina R. & Al. Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica. Editora Sarvier. RAVEL, R. Laboratório Clínico - Aplicações Clínicas dos Dados Laboratoriais. Editora Guanabara Koogan. NEVES, David Pereira. Parasitologia Humana. Atheneu. São Paulo. MURRAY, Patrick R.; DREW, W. Lawrence; KOBAYASHI, George; Tehompson, John H. Microbiologia Médica. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. Outras publicações que abranjam o programa

ESPECÍFICA PARA MÉDICO VETERINÁRIO: 1. Zoonoses de importância em saúde pública. Controle das doenças transmitidas ao homem, através da avaliação, investigação epidemiológica, diagnóstico e profilaxia. Etiologia, sintomatologia, epidemiologia, e profilaxia das principais doenças bacterianas, parasitárias, Viróticas e de interesse em Saúde Pública. Interação entre agente, hospedeiro e ambiente, levando em conta a fonte de infecção. 2. Ciência dos alimentos. Aspectos básicos e fundamentais dos alimentos e das matérias primas. Processos tecnológicos e controle de qualidade dos alimentos. Características dos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos alimentos e produtos de origem animal. 3. Controle higiênicosanitário dos matadouros, estabelecimentos produtores e comerciais de alimentos, produtos de origem animal e demais produtos alimentícios. Procedimentos na inspeção e fiscalização de alimentos e produtos de origem animal, desde a inspeção "ante e pós-mortem", no processamento tecnológico, armazenamento, conservação e consumo. Doenças transmitidas por alimentos e água. Princípios básicos da higienização. 4. Exames laboratoriais: análises clínicas, anatomopatológicos, inspeção ante e post-mortem, objetivando a proteção da saúde individual e coletiva da população. Classificação e identificação dos microorganismos. Esterilização e desinfecção por meios físicos e Químicos; Técnicas de Coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. 5. Controle e combate de vetores, pragas urbanas, animais sinantrópicos indesejáveis transmissores de raiva animal e demais zoonoses. 6. Regulamentos sanitários. Legislação, normas e aspectos legais aplicados à defesa do meio ambiente, defesa sanitária animal e ao comércio e indústria de alimentos, águas e demais produtos pertinentes. 7. Sistema Único de Saúde: Definição, princípios e diretrizes. Vigilância Sanitária, conceitos e competências sobre os serviços e produtos com interesse para a saúde. 8. Exercício Legal da Profissão de Médico Veterinário. Medicina Veterinária Legal. Deontologia Veterinária. Sugestão Bibliográfica: ACHA, P.N.; SZYFRESS, B. Zoonosis y enfermedadestransmisiblescomunes al hombre y a losanimales. 3. ed. V. I,II,II, Washington: OrganizaciónPanamericana de laSalud OPS/Oficina Sanitária Panamericana, 2001/ 2003. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Brasília, 1997, e demais regulamentos. Disponível em: < www.ministeriodaagricultura.gov.br >. \_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei N.º 5.517, de 23 de outubro de 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria o Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina Veterinária. Diário Oficial da União de 25 de outubro de 1968. \_\_\_\_\_. Decreto Lei nº986 de 21 de outubro de 1969. Institui as Normas Básicas sobre alimentos.

# Simonésia de mai

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



Diario Oficial da Uniao. Brasilia, DF, outubro de 1969 Ministerio da Saude. Dengue - Fundação Nacional de
Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), FUNASA, Brasília, 2011 Ministério da Saúde.
Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977 - Configura infrações à legislação
sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 24 de agosto de
1977 Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Institui o Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília,
20/09/1990. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/l8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/l8080.htm</a> >. Acesso em: 05 mar. 2020
Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 28/12/1990. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm>. Acesso em: 05 mar. 2020. Ministério da Agricultura. Legislação de
Defesa Sanitária Animal. Brasília, 1991 Ministério da Agricultura e do Abastecimento. PORTARIA № 368, de
04 de setembro de 1997. Aprova o Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico- Sanitárias e de Boas Práticas
de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União,
08/09/1997, Seção 1, Página 19697 Presidência da República. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe
sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras
providências. Diário Oficial da União, 13/02/1998 Lei 9.782 de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema
Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Diário Oficial
da União de 11 de fevereiro de 1999 Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. FUNASA, 2002.
. Ministério da Saúde – FUNASA. Guia de Vigilância Epidemiológica, V.1, 5º edição, 842 pags., Brasília, DF,
2002 Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de2002. Aprova o
Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos
Produtores/industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 outubro de 2004 Agência
Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de
Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 16 set. 2004 Ministério da
Saúde. Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2016. Inclui a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças,
agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos
do anexo, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 15 julho de 2005.
. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Procedimentos de controle e de vigilância
da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 dezembro de 2011. CFMV- Conselho Federal de Medicina Veterinária.
Resolução Nº 722, de 16 de agosto de 2002. Aprova o Código de Ética do Médico Veterinário. DOU 16-12-02.
Resolução Nº 875, de 12 de dezembro de 2007. Aprova o Código de Litica do Medico Veterinario. DOS 10-12-02.
Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. DOU 31-12-2007. FRANCO, B.D.G. F; LENDGRAF,
M. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 1999-2003. GERMANO, P.M.L; GERMANO, M.I.S. Higiene e
vigilância sanitária de alimentos. São Paulo: Varela, 2003-2009. SILVA JUNIOR, E. A. Manual de controle higiênico-
sanitário em alimentos. 5ª/6ª ed. São Paulo, 2002 - 2007. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA NUTRICIONISTA: Programa Nacional de Alimentação Escolar: Normativas e legislação, cardápios, fichas técnicas de preparação, diagnóstico nutricional, necessidades alimentares especiais, ações de educação alimentar e nutricional, mecanismos de controle. Legislação relacionada a controle de qualidade, licitação e compras, prestação de contas, programa saúde na escola, programa mais educação, agricultura familiar; Política Nacional de Alimentação e Nutrição: legislação, propósito, princípios, diretrizes, ações estratégicas, responsabilidades institucionais e financiamento; Vigilância Alimentar e Nutricional; Promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável, educação nutricional. Guia alimentar para a população brasileira; Ingestão, digestão, absorção, metabolismo, excreção e função dos nutrientes; Necessidades e recomendações de energia e nutrientes nas diferentes faixas etárias; Triagem e Avaliação nutricional: avaliação dietética, avaliação da composição corporal, antropometria, exame físico, avaliação bioquímica; Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes faixas etárias e fases da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento; Desnutrição infantil, necessidades nutricionais da criança, avaliação nutricional da criança e alimentação complementar; Terapia nutricional oral, enteral e parenteral nas diferentes faixas etárias e fases da vida: recém-nascido de baixo peso, desnutrição, anemia ferropriva, hipovitaminoses, obesidade, dislipidemia, diabetes mellitus, cardiopatia, constipação intestinal e alergia alimentar; Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos. Prépreparo e preparo de alimentos: processos e métodos de cocção, técnicas de armazenamento e transporte e propriedades sensoriais; Qualidade Nutricional e Higiênico-Sanitária dos Alimentos; Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Higiene dos Alimentos, utensílios, equipamentos e ambiente de trabalho; Ética e legislação profissional; Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: planejamento físico-funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição. Organização, coordenação e controle. Normas de higiene e segurança do trabalho. Planejamento de cardápios. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n.º 275, de 21 de outubro de 2002 – Dispões sobre Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos. BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n.º 216, de 15 de setembro de 2004 – Dispões sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



para Serviços de Alimentação. 60 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. - 1. ed., 1. reimpr. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 84 p.: il. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed., 1. reimpr. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156 p.: Il Bezerra, José Arimatea Barros. Educação alimentar e nutricional: articulação de saberes. - Fortaleza: Edições UFC, 2018. 120 p.:il. Disponível em: <a href="https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-">https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-</a> conteudos/publicacoes/category/116-alimentacao-escolar?download=12042:educa%C3%A7%C3%A3o-alimentarnutricional-articulacao-de-saberes>. Acesso em: 05 mar. 2020. COZZOLINO, S.M.F.; COMINETTI, C. bioquímicas e fisiológicas da nutrição - nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. 1ª Ed., Manole, Barueri, 2013, 1257 p. Manual de apoio para atividades técnicas do nutricionista no âmbito do PNAE / Programa Nacional de Alimentação Escolar. - Brasília: FNDE, 2018. MEZOMO, I. B. Os serviços de alimentação - planejamento e administração. 6ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2015 ORNELLAS, L.H. Técnica Dietética: seleção e preparo de alimentos. 8. ed. ver. e ampl. São Paulo: Atheneu Editora, 2013. 296 p. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR PNAE** Caderno de Legislação PNAE/2019. Disponível <a href="https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/12094-caderno-area-gestores/pnae-manuais-gestores/pnae-ma de-legisla%C3%A7%C3%A3o-2019>. Acesso em: 05 mar. 2020. SILVA Júnior, Eneo Alves da. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2013.623p. WAITZBERG, Dan Linetzky. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2017. 2v. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 599 de 25 de fevereiro de 2018. Aprova o código de ética e de conduta do Nutricionista em e dá outras providências. Disponível em: <www.cfn.gov.br>. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ODONTÓLOGO: Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontogia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínico-Integrados. Sugestão Bibliográfica: ANDRADE, E.D., Terapêutica Medicamentosa em odontologia - Artes médicasdivisão odontológica. São Paulo-SP. WANNMACHER, L., FERREIRA, M.B.C. Farmacologia clinica para Dentistas. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. GORZONI, M.L., NETO, J.T. Terapêutica clinica do Idoso. Sarvier. APM. São Paulo. SHILLINGBURG E COLS, Fundamentos dos preparos dentários. MEZZOMO, E. FRASCA, LCF, Atualização na clinica odontológica. Dor na ATM - O que fazer? São Paulo: Artes médicas. JANSON WA & COLS. Introdução a oclusão. Ajuste oclusal. Departamento de prótese Dental da F. O. de Bauru/USP. SOARES I.J. & GOLDBERG F., Endodontia - técnica e fundamentos. Ed. Artmed. GORLIN, R. J. e GOLDMAN, H. M. Patologia oral. Ed. Savalt. PICOSSE, M. Anatomia Dentária. Ed. Savier. BUSATO, A.L.S. et AL. Dentística – restaurações em dentes posteriores. Ed. São Paulo: Artes médicas. MONDELLI, J. ET AL. Dentistica - Procedimentos Pré-clínicos. Ed. São Paulo: Santos. GARONE, N.N. ET AL. Dentística Restauradora - restaurações diretas. Ed. São Paulo: Santos. LOPES, L.N.F., Prótese Adesiva - Procedimentos clínicos e laboratoriais, Ed. Cid Editora. CONCEIÇÃO, E.N. & COLS., Dentística - saúde e estética. Ed. Artmed. BENNET, C.R & MONTHEIN. Anestesia local e controle da dor na prática dentária. Ed. Guanabara Koogan. São Paulo. CASTRO. A. L. Estomologia. Ed. Santos. FURTADO, J. H. C. Fraturas Bucomaxilofaciais. Ed. Pancast. MC DONALD, R. E. e AVERY, D. R. Odontopediatria. Ed. Guanabara Koogan. MOYERS, R. E. Ortodontia. Ed. Guanabara Koogan. PHILLIPS, R. Materiais Dentários de Skinner. Ed. Guanabara Koogan. SHAFFER, N. G. Tratado de Patologia Bucal. Ed. Guanabara Koogan. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PEDAGOGO: Estrutura/Organização: Educação Escolar. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Didática/Metodologia. - Currículo Escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Projetos de trabalho na prática educativa. Construção do projeto-político pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. Construtivismo. Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação para as relações étnico-raciais e política inclusiva. Sugestão Bibliográfica: VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Cadernos Pedagógicos do Libertad. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. Cortez Associados. HOFFMAMM, Jussara. Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva. Educação e realidade. PRZYBYLSKI, Edy. O Supervisor escolar em ação. Porto Alegre, Sagra. NÉRICI, Imídeo Guiseppe. Introdução à supervisão escolar. São Paulo, Atlas. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortes. RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação. São Paulo, Cortez. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação: concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar. Cadernos pedagógicos do Libertad. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Para onde vai o Professor? Resgate



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



do Professor como sujeito de transformação. Cadernos pedagógicos do Libertad. GROSSI, Esther Pillar, (org). Paixão de Aprender. Petrópolis. Vozes. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo. Cortez. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF. TORRES, Rosa Maria. Que (e como) é necessário aprender? São Paulo: Papirus. RAMOS, Cosete. Excelência na educação: a escola de qualidade total. Rio de Janeiro. Qualitymark. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\_EI\_EF\_110518\_versaofinal\_site.pdf">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\_EI\_EF\_110518\_versaofinal\_site.pdf</a>>. Acesso em: 05 mar. 2020. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR - PII - EDUCAÇÃO FÍSICA: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais. Pedagogia da Autonomia. Organização Curricular, saberes escolares e proposta pedagógica. Habilidades e Eixos temáticos da Educação Física nos segmentos Infantil, Fundamental e Médio. A História da Educação Física e do Esporte no Brasil: panorama, perspectivas e proposta. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Competências para ensinar. Princípios pedagógicos. A Educação Física como componente curricular. Conhecimentos e conteúdos específicos da Educação Física. Didática na Educação Física. Motricidade Humana: a complexidade e a práxis educativa. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Planejamento das aulas de Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação. Iniciação Esportiva Universal. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Práticas corporais e de Aventura. Saúde, alimentação e qualidade de vida. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei n.º 8.069/1990. Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência. Sugestão Bibliográfica: BARBOSA, Cláudio Luis de Alvarenga. Educação Física e didática. Editora: Vozes; 4ª Edição (2014). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. BRACHT, V. Corporeidade, cultura corporal, cultura de movimento ou cultura corporal de movimento? In: NÓBREGA, T. P. (Org.). Epistemologia, saberes e práticas da educação física. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2006. BRASIL, Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva, 2008. CAMPOS, C. M. Saberes docentes e autonomia dos professores. Petrópolis, RJ, Vozes, 2007. CASTELLANI FILHO, Lino. A educação física no Brasil: a história que não se conta. 5ª. ed. Campinas: Papirus, 2000. DARIO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física na Escola: Implicações Para a Prática Pedagógica. Editora: Editora Guanabara Koogan; 2ª Edição (2011). Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei n.º 8.069/1990. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra. 1996. GRECO, Pablo Juan. Iniciação Esportiva Universal - Volume 2. Metodologia da Iniciação Esportiva na Escola e no Clube. Editora UFMG, 1988. GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na Escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012. (Entre nós – anos finais do ensino fundamental, v. 3.) GORGATTI, Márcia Greguol; COSTA, Roberto Fernandes da. Atividade Física Adaptada: Qualidade de Vida para Pessoas com Necessidades Especiais. Editora: Manole; 2ª Edição (2008). JANUZZI, Gilberta (2006). A educação do deficiente no Brasil - dos primórdios ao início do século XXI - 2ª ed. - Campinas: Autores Associados. Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência. Lei n o 13.146 de 06 de julho de 2015. Presidência da República, Brasília, 2015. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. MALANCHEN, J. Cultura, Conhecimento e currículo: contribuições da pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2016. Mc ARDLE, Willian D; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício. Energia, nutrição e desempenho humano. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC/SEB. 2013. MONTOAM, Maria Tereza Eglér e colaboradores. A Integração de pessoas com deficiência. Editora Memnon edições científicas Itda, 1997. NOVELLIN, Rodolfo; GRECO, Pablo Juan (Org.). Iniciação Esportiva Universal - Volume 1. Da Aprendizagem Motora Ao Treinamento Técnico. Editora UFMG, 1998. PALMA, Ângela P. T. V. et al. Educação física e a organização curricular. educação infantil e ensino fundamental. Londrina: EDUEL, 2008. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar - Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. PLOWMAN, S.A.; SMITH, D.L. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. SILVA, Cinthia Lopes da. Lazer e Educação Física: Textos didáticos para a formação de profissionais do lazer. Campinas, SP: Papirus, 2012. Coleção (Fazer/Lazer). SILVA, João Bosco da. Educação Física, esporte, lazer. aprender a aprender fazendo. Londrina: Lido, 1995. SOUZA JÚNIOR, M. Educação Física Escolar. Teoria e política curricular, saberes escolares e proposta pedagógica. Recife: EDUPE, 2005. TUBINO, M. As teorias da educação física e do esporte. São Paulo: Manole, 2002. VAGO, Tarcísio Mauro. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. Cadernos de Formação RBCE, v. 1, n. 1, 2009. ZABALA, A. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. WERNECK, C. L. G. e ISAYAMA, H. F. (Org.). Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. Base nacional comum curricular. Brasília, 2016. Disponível



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



<a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\_EI\_EF\_110518\_versaofinal\_site.pdf">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\_EI\_EF\_110518\_versaofinal\_site.pdf</a>>. Acesso em: 05 mar. 2020. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR - PII - HISTÓRIA: Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sugestão Bibliográfica: GOFF, Jacques. O Imaginário Medieval. Lisboa: Estampa. BORIS, Fausto. História do Brasil. São Paulo: EUDSP. HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. MARQUES, Adhemar. BERUTI, Flavio. FARIA, Ricardo. História Moderna: através de textos. São Paulo. Contexto. MARQUES, Adhemar. BERUTI, Flavio. FARIA, Ricardo. História contemporânea: através de textos. São Paulo. Contexto. IGLESIAS, Francisco. História Geral e do Brasil. São Paulo. COTRIM, Gilberto. História e reflexão: mundo contemporâneo e Brasil República. Ed. São Paulo: Saraiva. COTRIM, Gilberto. História e reflexão: consolidação do capitalismo e Brasil Império. São Paulo: Saraiva. AQUINO, Rubin Santos. História das Sociedades: das comunidades primitivas as sociedades medievais. São Paulo: Livro Técnico. Base Brasília, nacional comum curricular. DF, 2016. Disponível <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC</a> EI EF 110518 versaofinal site.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2020. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PSICÓLOGO: Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Psicodiagnóstico. Psicopatologia. Psicossomática. Teorias da Personalidade. Ética Profissional & Resoluções do CFP. Sugestão Bibliográfica: Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5.ª edição - DSM V. Classificação Internacional de Doenças - CID 10. Desenvolvimento Humano - Daiane E. Papalia, Sally Wendkos Olds - 12ª Edição - 2013. Psicologias - Uma Introdução ao estudo da Psicologia - Ana Mercês Bahia Bock, Odair Furtado, Maria de Lourdes Trassi Teixeira. Introdução à Psicologia - Charles G. Morris, Albert A. Maisto. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PSICÓLOGO CRAS / CAPS / NASF / ACADEMIA DA SAÚDE: Psicologia social, história e epistemologia: história da psicologia social moderna, psicologia social latino americana, psicologia social comunitária, psicologia social crítica, teorias da personalidade; Psicologia e saúde pública: saúde coletiva; reforma psiquiátrica; políticas de saúde mental; assistência à saúde; Técnicas de entrevista; Trabalho com grupos e atuação em equipe interdisciplinar; Intervenções comunitárias/psicossociais: teorias e metodologias de intervenção com grupos; Avaliação e monitoramento dos resultados psicossociais dos serviços, programas e projetos; Ações, medidas e iniciativas para articular os serviços sócioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Família, Indivíduo e a promoção social; Família em seus diversos contextos sociais: violência intrafamiliar, abandono de incapaz, rupturas conjugais, recomposição familiar; Orientação e acompanhamento psicossocial a indivíduos, grupos e famílias bem como ações voltadas à mobilização, a práticas educativas e ao desenvolvimento social; Políticas de apoio e atenção à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social - "Estatuto da Criança e do Adolescente"; Políticas de apoio e atenção à mulher em situação de risco e vulnerabilidade social: violência intrafamiliar, abandono e outros - Estatuto do Idoso; Políticas de apoio e atenção ao deficiente físico e suas dimensões contemporâneas: violência intrafamiliar, abandono e outros; Conduta ética do



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



psicólogo em atendimento. Sugestão Bibliográfica: LANE, T.M. Silvia. O que é psicologia social? Coleçao Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense; JACQUES, C. Maria da Graça; STREY, Nº Marlene. Psicologia Social Contemporânea. Petrópolis. Vozes; LANE, Silvia, CODO, Wanderley (Orgs.). Psicologia social: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 1995; BOCK, Ana Mercês Bahia. A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social. Estudos de psicologia (Natal), Natal, v.4, nº 2, dez. 1999; BOTARELLI, Adalberto. O psicólogo nas políticas de proteção social: uma análise dos sentidos e da práxis. 2008. Tese (doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo; HALL, Calvin S.; LINDZEY, Gardner; CAMPBELL, John B. Teorias da Personalidade. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000; FERREIRA NETO, João Leite. A formação do psicólogo: clínica, social e mercado. São Paulo: Escuta, 2004; BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. V Seminário Nacional - Psicologia e políticas públicas: Subjetividade, cidadania e políticas públicas. Brasília: CFP, 2011; CRUZ, Lilian R; GUARESCHI, Neuza. (orgs). Políticas públicas e Assistência Social - diálogo com as práticas psicológicas; Petrópolis: Vozes, 2009; BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. Como os psicólogos e as psicólogas podem contribuir para avançar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Informações para gestores e gestoras. Brasília: CFP, 2011; BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações técnicas para o Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS). Disponível em: <www.mds.gov.br>; BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - guia de orientação. Disponível em: <www.mds.gov.br>. AFONSO, Maria Lucia Miranda. O papel do psicólogo no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Texto apresentado no I Congresso de Psicologia e Direitos Humanos. UNA, Belo Horizonte, 2009; ANDRADE, L. F; ROMAGNOLI, R. C. O Psicólogo no CRAS: uma cartografia dos territórios subjetivos. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 30, p. 604-619, 2010; BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. Referências Técnicas para atuação do/a psicólogo/a no CRAS/SUAS. Brasília: CFP, 2007; BRASIL. Conselho Federal de Psicologia/Conselhos Regionais de Psicologia. Referências Técnicas para a Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social -CREAS. Brasília, fevereiro/2013; Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011; BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS: 2009; BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social sob a forma de Resolução nº 145, de 15/10/2004 e publicada no DOU de 28/10/2004. Brasília: MDS, 2004; BRASIL. Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul. Psicologia e políticas públicas. Experiência em saúde pública; VASCONCELOS, Eduardo Mourão. Saúde Mental e Assistência Social. Ed. Cortez, 2002; BENJAMIN, Alfred. A entrevista de ajuda. São Paulo. Martins Fontes, HUTZ, Claudio Simon. Avanços em Psicologia Comunitária e Intervenções Psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012; AFONSO, Maria Lúcia Miranda (Org.). Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006; BRONZO, Carla. Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão. 2007; ACOSTA, Ana Rojas e VILALE, Maria Amália Faller. Família: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: IEE/PUC -SP, 2003; BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988 (alterada e atualizada); Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (alterada e atualizada); BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - Resolução conjunta CONANDA / CNAS nº 01/2006; Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. Brasília: MDS, 2010; Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha; Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (alterada e atualizada); Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Lei Nacional da Pessoa com Deficiência; BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. Outras publicações que abranjam o programa proposto.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020



Organização:

## **ANEXO VII**

#### FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTE A CURSOS

Candidato	
Nº de Inscrição	
Cargo:	

À Exame Auditores & Consultores Ltda - EPP

Concurso Público - Edital nº 01/2020 - Prefeitura Municipal de Simonésia

#### <u>Nesta</u>

- a. Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o CONCURSO PÚBLICO, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no Edital nº 01/2020.
- b. Estou ciente de que os documentos entregues, **TODOS AUTENTICADOS**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.
- c. Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.
- d. Documento(s) entregue(s) (numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo):

ORDEM	TÍTULO (Especificar)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

<u>Obs.</u>: Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por procurador devidamente constituído, acompanhado de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo, cópia dos o	documentos auten	ticados.
 <u>-</u>	,de	de
 Assinatura (	do candidato	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020





# **ANEXO VIII**

#### CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	EVENTO
26/04/2020 a 28/04/2020	9h do dia 26/04/2020 às 23h59 do dia 28/04/2020	Pedido de ISENÇÃO do pagamento do valor da taxa de inscrição
Até 29/04/2020	- 8h às 11h30 e 13h	Envio dos <b>DOCUMENTOS</b> exigidos para pedido de <b>ISENÇÃO</b> do pagamento do valor da taxa de inscrição (através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR, endereçado à <b>EXAME AUDITORES &amp; CONSULTORES LTDA – EPP</b> )  Protocolo dos <b>DOCUMENTOS</b> exigidos para pedido de <b>ISENÇÃO</b> do pagamento do
	às 17h	valor da taxa de inscrição (na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL)
08/05/2020	9h	Divulgação do <b>RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO</b> do pagamento do valor da taxa de inscrição
08/05/2020 a 07/06/2020	9h do dia 08/05/2020 às 23h59 do dia 07/06/2020	INSCRIÇÕES dos Candidatos
Até 08/06/2020		PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO referente ao valor da taxa de inscrição Envio do LAUDO MÉDICO pelo candidato que quiser concorrer como deficiente ou
	-	que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas (através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR, endereçado à <b>EXAME AUDITORES &amp; CONSULTORES LTDA – EPP</b> )
	8h às 11h30 e 13h às 17h	Protocolo do <b>LAUDO MÉDICO</b> pelo candidato que quiser concorrer como deficiente ou que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas (na Sede da <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> )
Até 10/06/2020	14h	Divulgação do <b>MAPA ESTATÍSTICO DE INSCRIÇÕES</b> e da relação de <b>CANDIDATOS INSCRITOS</b>
Até 29/06/2020	14h	Divulgação do LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (Distribuição de Candidatos / Locais de Prova) e confirmação de DATA e HORÁRIO  Disponibilização do CARTÃO DE CONVOCAÇÃO na área restrita do candidato,
		contendo informação sobre LOCAL, DATA e HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
05/07/2020	Conforme previsto no <u>ANEXO I</u> deste Edital	REALIZAÇÃO DAS PROVAS (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática)
	20h	Divulgação do GABARITO PROVISÓRIO
Até 20/07/2020	14h	Divulgação do <b>GABARITO DEFINITIVO</b> Divulgação do <b>RESULTADO PRELIMINAR</b> das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha e Prática (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos), e disponibilização do <b>ESPELHO DA FOLHA DE RESPOSTAS</b> do candidato, em sua área restrita, denominada " <b>ÁREA DO CANDIDATO</b> "
Até 21/07/2020	-	Envio dos <b>TÍTULOS</b> (através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR, endereçado à <b>EXAME AUDITORES &amp; CONSULTORES LTDA – EPP</b> )
	8h às 11h30 e 13h às 17h	Protocolo dos TÍTULOS (na sede da PREFEITURA MUNICIPAL)
Até 03/08/2020	14h	Divulgação do <b>RESULTADO FINAL</b> , em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos aprovados: classificados e excedentes
No prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	HOMOLOGAÇÃO do resultado final